



Prefeitura Municipal de  
**ALIANÇA DO  
TOCANTINS**



FMS ALIANÇA – TO  
Fls nº \_\_\_\_\_

**EDITAL RETIFICADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2024/FMS**

|                                              |                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>PREÂMBULO</u></b>                      |                                                                                                                                                                    |
| <b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>                    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                    |
| <b>PROCESSOS N°:</b>                         | <b>469/2024/FMS</b>                                                                                                                                                |
| <b>MODALIDADE:</b>                           | <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>                                                                                                                                           |
| <b>TIPO LICITAÇÃO</b>                        | <b>Menor Preço</b>                                                                                                                                                 |
| <b>DATA DA SESSÃO:</b>                       | <b>29 de AGOSTO de 2024</b>                                                                                                                                        |
| <b>HORA DA SESSÃO:</b>                       | <b>09:00 horas (horário local)</b>                                                                                                                                 |
| <b>LOCAL DA SESSÃO:</b>                      | <b>Site: <a href="https://bnc.org.br">https://bnc.org.br</a></b>                                                                                                   |
| <b>INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>   |                                                                                                                                                                    |
| <b>DIA:</b>                                  | <b>19 de AGOSTO de 2024</b>                                                                                                                                        |
| <b>HORA:</b>                                 | <b>09:00 H</b>                                                                                                                                                     |
| <b>FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>      |                                                                                                                                                                    |
| <b>DIA:</b>                                  | <b>29 de AGOSTO de 2024</b>                                                                                                                                        |
| <b>HORA:</b>                                 | <b>08:30 H</b>                                                                                                                                                     |
| <b>INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS</b>       |                                                                                                                                                                    |
| <b>DIA:</b>                                  | <b>29 de AGOSTO de 2024</b>                                                                                                                                        |
| <b>HORA:</b>                                 | <b>08:30 H</b>                                                                                                                                                     |
| <b>FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS</b>          |                                                                                                                                                                    |
| <b>DIA:</b>                                  | <b>29 de AGOSTO de 2024</b>                                                                                                                                        |
| <b>HORA:</b>                                 | <b>09:00 H</b>                                                                                                                                                     |
| <b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS</b> |                                                                                                                                                                    |
| <b>DIA:</b>                                  | <b>29 de AGOSTO de 2024</b>                                                                                                                                        |
| <b>HORA:</b>                                 | <b>09:00 H</b>                                                                                                                                                     |
| <b>DEMAIS INFORMAÇÕES</b>                    |                                                                                                                                                                    |
| <b>OBS.:</b>                                 | Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF.                                                                              |
| <b>OBS.:</b>                                 | Modo de disputa: aberto (envio dos lances durará 10 minutos, prorrogado automática e sucessivamente quando houver lance nos dois últimos minutos)                  |
| <b>OBS:</b>                                  | Não havendo expediente ou ocorrendo fato que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia Útil seguinte, no mesmo horário. |

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins – TO, através de sua Pregoeira Oficial designada pelo Portaria nº 019//2022 de 16 de março de 2022, torna publico para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO para registro de preços**, (modo de disputa: aberto), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço eletrônico [licitacaoalianca2021@gmail.com](mailto:licitacaoalianca2021@gmail.com) e dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida diretamente à empresa associada pelos telefones: (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550 e, ou através da BOLSA NACIONAL DE



Prefeitura Municipal de  
**ALIANÇA DO  
TOCANTINS**



FMS ALIANÇA – TO  
Fls nº \_\_\_\_\_

COMPRAS “BNC” pelo e-mail: contato@bnc.org.br

## 1 - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de medicamentos e insumos, injetáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2– O objeto desta licitação, deverá atender às normas técnicas aplicáveis, ficando desde já estabelecido que os itens só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelo Departamento de Compras e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de infração contratual nos termos deste edital.

1.3- A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse

1.4- A Pregoeira e equipe de apoio poderá, a qualquer momento promover diligências no intuito de dirimir quaisquer dúvidas. Caso necessário será solicitado amostra de qualquer dos itens das empresas primeiro colocadas, antes da conclusão da análise de proposta de preços.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3- DO PRAZO E CONDIÇÕES:

3.1- O prazo da Ata de Registro de Preços (ARP) vigorará a partir da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

3.2- A licitante vencedora será convocada pelo Fundo Municipal de Saúde, para assinar a Ata de Registro de Preços, de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, após a homologação do respectivo processo licitatório, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da referida convocação.

3.3– O fornecimento ocorrerá conforme necessidade do Departamento requisitante.

## 4- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1– O Pregão Eletrônico será realizado em sessão PÚBLICA, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da Bolsa Nacional de Compras “BNC” **pelo e-mail: contato@bnc.org.br “Acesso Identificado”**.

4.1.1– Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “**Pregão Eletrônico**” constante da página eletrônica da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”.

4.1.2– O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final



da disputa de preços.

4.1.3- O valor estimado para a contratação, será constado expressamente do edital, não possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.1.4- Para fins do disposto no item 3.1.3, o valor estimado para a contratação será tornado PÚBLICO, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

4.1.5- Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original (Portal da Transparência do Fundo Municipal de Saúde de Aliança) e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

## **5- RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

5.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa especificado na página 01 (um) deste edital.

## **6- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao OBJETO a ser licitados neste certame, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

6.1.2 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3 Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades Administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

6.1.4 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**6.1.5– Para efeito do disposto no art 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:**

a) - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso do I do caput do art 45, da Lei Complementar 123/2006, serão convocadas as



remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

d) - O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado **após o encerramento da etapa de lance e antes da fase de homologação.**

e) – Na hipótese da não contratação nos termos previsto no caput do art 44 da Lei Complementar 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

f) – O disposto no art 44 da Lei Complementar 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.2– As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda documentação exigida para fins de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

a) – Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito de assinatura de contrato ou instrumento que o substitua.

b) – A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do art 43, da Lei Complementar 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízos das sanções prevista na Lei de 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado ao Fundo Municipal de Saúde, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou extinguir a licitação.

6.3 Todas empresas devem estar regularmente cadastradas junto a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” - E-mail: contato@bnc.org.br** e com o consequente credenciamento junto ao aplicativo da mesma, sendo que a apresentação do cadastramento não desobriga o participante a apresentar a documentação exigida para a habilitação relacionada no **ITEM 16**.

a) A habilitação dos licitantes deverá ser comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral prevista no **ITEM 16** deste Edital, junto a **BNC COMPRAS**.

b) O credenciamento tempestivo do licitante junto a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”** é **conditio sine qua non** para sua efetiva habilitação na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

c) Para a habilitação neste Pregão Eletrônico, o licitante deverá estar tempestivamente credenciando no sistema acima, devendo encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 16, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da



sessão.

6.4 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto acima, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.4.1- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão Pública.

6.4.2- Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas.

6.4.3- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso Público após o encerramento do envio de lances.

6.4.4- Os **documentos complementares** à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema.

6.5 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no Cadastro de Fornecedores do Estado ou, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- c) Estrangeiras que não funcionem no País;

6.6 Em se tratando de Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, Declaração de Breve Relato ou declaração fornecida pela empresa e deverá ocorrer no credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006.

6.7 O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão junto a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”**.

6.8 Correrá por conta das licitantes todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

## **7. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

7.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão Pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet através do endereço eletrônico [licitacaoalianca2021@gmail.com](mailto:licitacaoalianca2021@gmail.com).

7.1.1- A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis,





contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, bem como, assessoria jurídica da pasta.

7.1.2 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins.

7.2 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio do endereço eletrônico estampado no item 6.1, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão Pública.

7.2.1 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

7.2.2- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

7.2.3- Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame. Em caso de impugnação com caráter protelatório será aplicada as sanções pertinentes.

7.3 Não serão reconhecidos as impugnações e os recursos que não seja na forma eletrônica, ou apresentada fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

7.4 Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e caso necessário, nova data será designada pelo Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins, para a realização do certame.

7.5 As consultas serão respondidas mediante o *e-mail indicado no item 6.1*, o edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: [www.alianca.to.gov.br/licitacoes](http://www.alianca.to.gov.br/licitacoes) e [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br), onde se encontram acessíveis a todos os interessados.

7.5.1 No site da Prefeitura Municipal de aliança do Tocantins, serão disponibilizadas, além das respostas, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo quando entender necessário.

7.5.2 Na ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida na Lei nº 14.133/21 e legislação vigente.

## **8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

8.1. O certame será conduzido pela Pregoeira designada pela Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - conduzir a sessão Pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;



- IV – coordenar a sessão PÚBLICA e o envio de lances;
  - V - verificar e julgar as condições de habilitação;
  - VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
  - VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
  - VIII - indicar o vencedor do certame;
  - IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
  - X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
  - XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- 8.2- A partir do horário previsto no edital, a sessão PÚBLICA na internet será aberta pela pregoeira com a utilização de sua chave de acesso e senha.
- 8.3- Os licitantes poderão participar da sessão PÚBLICA na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.
- 8.4- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.
- 8.5- A pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 8.6- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira. Somente as propostas classificadas pela pregoeira participarão da etapa de envio de lances.
- 8.7- Somente as propostas classificadas pela pregoeira participarão da etapa de envio de lances.

**9. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no **site: <https://bnc.org.br>**

9.1 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”**, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

9.2 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

9.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”**.

9.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer



transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

9.6 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

9.7 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.8 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## **10. DO CADASTRAMENTO (FACULTADO)**

10.1 O Cadastro é peça facultada à licitante.

10.2 A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, deverão ser comprovadas por meio de prévia e regular inscrição cadastral, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.2 O cadastramento poderá ser realizado através do site elencado no item 8.

## **11. DA PARTICIPAÇÃO**

11.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecidos.

11.2 Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;

11.3 Qualquer dívida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida diretamente à empresa associada pelos telefones: (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550 e, ou através da BNC COMPRAS pelo e-mail: contato@bnc.org.br

## **12. DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

12.1 A partir do horário previsto no Edital e na Plataforma Eletrônica, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

12.2. Classificadas as propostas, a pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Os





licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

12.3 Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados a Plataforma Eletrônica para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

12.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

12.5 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.6 Durante o transcurso da sessão Pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. A plataforma **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes e nem a Pregoeira e Equipe de Apoio.

12.7 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão Pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.8 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão Pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.9 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes **modos de disputa: aberto** - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

12.10- No modo de disputa aberto, **a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez 10** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão Pública.

**12.11- A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

12.12- Na hipótese de não haver novos lances na forma acima a sessão Pública será encerrada automaticamente.

12.13 - Encerrada a sessão Pública sem prorrogação automática pelo sistema, a pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no § Único do art. 7º do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, mediante justificativa.

12.14 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão Pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

12.15 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.



12.16 - Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

12.17. A plataforma informará a proposta de menor valor do item imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de maior valor;

12.18 - Após a conferência e consulta, e se os documentos comprobatórios de habilitação estiverem de acordo com o solicitado, será declarado o (s) licitante (s) vencedor (es) do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso 10 (dez) minutos. Sendo que nesse momento ficará franqueada a todos os licitantes a consulta dos documentos, cadastrados na plataforma, do (s) licitante (s) vencedor (es) do item.

12.19. Se a proposta ou o lance do item de menor oferta não for aceitável, por inexecutabilidade, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido valor melhor;

12.20 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

12.21. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor (es) da(s) proposta(s) ou lance de menor valor do item.

12.22- A pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.23 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão PÚBLICA para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o **caput**, a sessão PÚBLICA somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

### **13. PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**

13.1 O encaminhamento de proposta(s) para a Plataforma de Pregão Eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na Plataforma Eletrônica, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

13.2 Poderão ser inhabilitadas as propostas inseridas na Plataforma de Pregão Eletrônico que deixarem de conter: a) as **especificações dos itens com marca**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência; b) **proposta de preços**, com mais de duas casas decimais, haja vista que deverão ser apresentadas com no máximo duas casas.



13.3 A não inserção de proposta contendo as informações solicitadas na alínea “a” do sub-ITEM 13.2 implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa, face à ausência de dados suficientes para a classificação da(s) proposta(s).

#### 14. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

14.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão PÚBLICA.

14.2 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- b) Razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Inscrição estadual
- c) Endereço completo;
- d) As **especificações do material com marca**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- e) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da sessão PÚBLICA do pregão, no silêncio assim será considerado;
- f) **preço unitário e total do item** com até 03 (três) casas decimais, já incluídas todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, inclusive descarga das matérias, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada;

14.2.1 - O preenchimento do campo “Marca” dos materiais ofertados é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apresentar essa especificação.

14.2.2 - Nos preços deverão estar computados todos os tributos, encargos, insumos de produção, benefícios e despesas indiretas, **bem assim despesas com a entrega**, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

14.2.3 - Não será admitida cotação inferior ou superior à quantidade prevista neste edital.

14.3 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;

14.4 Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**

14.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

#### 14.6 Fornecimento e Prazo

14.6.1 A entrega dos materiais deverá ser efetuada, em horário de funcionamento do órgão, de forma parcelada, conforme solicitação prévia, pelo Departamento requisitante, na - **UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I - CENTRAL**, em dias úteis no horário das 07h00min até as 17h00, na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, Centro, Aliança do Tocantins – TO, a qual irá ocorrer, após o recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

14.6.2 - Somente serão recebidos produtos com prazo de validade de no mínimo, 80% do seu prazo intacto, considerando o tempo entre a data de fabricação e a data de validade do produto. Tal medida se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde não receba produtos com



data de validade próxima de seu vencimento e também para que não haja vencimento do produto por possível diminuição da demanda, devido à sazonalidade dos atendimentos.

14.6.3 - Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado sem sinais de violação/amassado. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto à embalagem e identificação dos produtos.

14.6.4 - O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias, contados da Ordem de Fornecimento. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

14.6.5 - A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

14.6.6 - Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

14.6.7 - O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados.

14.6.8 – Os medicamento/materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.6.9 - Os medicamento/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.6.10 - Os medicamento/materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

14.6.11 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

14.6.12- A carga, transporte e descarga dos medicamento/materiais adquiridos serão de total responsabilidade da licitante vencedora.

14.6.13– Os objetos ora licitados somente serão recebidos acompanhados da respectiva Nota Fiscal. Em hipótese alguma será recebida mercadoria desacompanhada da respectiva Nota Fiscal.

## **15 - DA FISCALIZAÇÃO:**

15.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

### **Fiscalização Técnica**

15.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores



resultados para a Administração;

15.2.1. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### **Fiscalização Administrativa**

15.3. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

15.3.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

15.3.2 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

### **15 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

16.1- O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo órgão até 15 (quinze) dias da entrega do medicamento/materiais, condicionado à apresentação da respectiva nota fiscal de fornecimento.

16.2 - Na fatura (nota fiscal) deverá constar o número do respectivo processo licitatório e do contrato/ARP, e o necessário “**de acordo**” do titular do órgão requisitante, bem como estar computados todos os tributos, encargos, insumos de produção, benefícios e despesas indiretas.

### **16 – DA HABILITAÇÃO**

17.1– Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação ato constitutivo, estatuto ou contrato social; ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

17.2– Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

17.3- Comprovação do enquadramento legal como micro empresa ou empresa de pequeno porte nos termos da LC 123/06, mediante apresentação de: **a)** Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial; **b)** Certidão de Breve Relato expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou Declaração de enquadramento como micro ou pequena empresa (anexo).

17.4- Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte que poderão observar o disposto no **Item 17** do presente edital.

17.5- Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de Débitos Municipais, sede da empresa, inclusive para as microempresas e empresas de pequeno porte que poderão observar o





Prefeitura Municipal de  
**ALIANÇA DO  
TOCANTINS**



FMS ALIANÇA – TO  
Fls nº \_\_\_\_\_

disposto no **Item 17** do presente edital.

17.6- Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos conjunta de débitos relativa a tributos Federais e a Dívida Ativa da União fornecida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive para as microempresas e empresas de pequeno porte que poderão observar o disposto no **Item 17** do presente edital

17.7- Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de Regularidade de Situação perante o FGTS, inclusive para as microempresas e empresas de pequeno porte que poderão observar o disposto no **Item 17** do presente edital.

17.8- Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas, inclusive para as microempresas e empresas de pequeno porte que poderão observar o disposto no **Item 17** do presente edital.

17.9 - Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

17.10 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

17.11 - **Balanco patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, com autenticação na junta comercial do estado da licitante.

17.12- No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015).

17.13 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

17.14 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

17.15 Deverá ser apresentado, também, comprovante de cadastramento mobiliário da sede da empresa licitantes (cartão de inscrição no Cadastro Mobiliário ou Alvará de funcionamento para este exercício de 2024).

17.16. No **mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica** emitido por entidade PÚBLICA ou privada que comprove que a licitante já executou fornecimento de objeto idêntico ou semelhante à proposta oferecida.

17.17- Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Aliança do Tocantins.

17.18 - Dados do representante da empresa responsável pela assinatura do contato, caso seja vencedora, contendo: Nome, CPF, RG, estado civil e endereço.

17.19 - Não serão admitidas, na licitação, as pessoas suspensas ou impedidas de licitar, as que estiverem em regime de falência ou recuperação judicial, as que estiverem devendo para o fisco ou que tenha sua situação patrimonial deficitária, em razão do seu passivo ser maior que o ativo.



17.20 – Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

17.21 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

17.22 - No caso de empresa que tenha filial, os documentos habilitatórios e a proposta de preços deverão referir-se a um só local de competência, ou seja, toda documentação deverá estar compatível com o C.N.P.J. apresentado, não sendo permitida mesclagem de documentos.

17.23 - Caso algum documento seja emitido pela “Internet”, não será necessária à sua autenticação, uma vez que será efetuada a devida conferência, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no “site” do órgão competente.

## **18– DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

18.1– Às microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) será garantido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/06.

18.2- O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujas definições do que sejam micro e empresa de pequeno porte encontram-se expressas em seu artigo 3º.

18.3– As empresas que se enquadrarem como microempresas ou empresas de pequeno porte deverão ter essa situação inserida na redação do nome empresarial ou fornecerem declaração de que se enquadram em um das situações acima apontadas, juntamente com a comprovação de adesão a programa “Simples Nacional”.

18.4– No caso de microempresas e empresas de pequeno porte a comprovação de sua regularidade fiscal somente será exigida no momento da assinatura do contrato, devendo, contudo, ser apresentado no Envelope (documentação) todos os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que com alguma ressalva, junto com uma declaração de que a empresa é uma microempresa ou empresas de pequeno porte.

18.5– As ME/EPP declaradas vencedoras do certame que possuírem alguma restrição com relação a comprovação da regularidade fiscal terão o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias, contados a partir dessa declaração, para regularização dessa situação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

18.6– A não regularização da documentação da ME/EPP vencedora no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/21.

18.7– No caso da não regularização da documentação serão convocados pelo órgão licitante os licitantes remanescentes na ordem de classificação para assinatura do contrato.

18.8– Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.9– Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas finais apresentadas pelas ME/EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores



à proposta mais bem classificada.

18.10– Ocorrendo o empate proceder-se-á conforme previsto nos incisos do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06.

18.11– A ME/EPP mais bem classificada dentro desse limite de até 5% (cinco por cento) será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob penas de preclusão.

18.11– O disposto nos itens 17.8 e 17.9 somente se aplicarão quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **19 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

19.1-No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

19.2-Para efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar documento comprobatório do enquadramento como ME ou EPP, sob pena de não gozarem os benefícios desta.

19.2.1-A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

19.3-A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

a) No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

19.4-Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

19.5-Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

19.6-Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

19.7-No caso de eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades a Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.7.1- Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a



ocorrência será registrada em ata.

19.7-2 - Os **documentos complementares** à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação da pregoeira no sistema.

19.8- A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

19.9- A Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

19.10- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

19.11- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **20 - DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

20.1-Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de **15 (quinze) minutos** em campo próprio no sistema com registro da síntese das suas razões.

a) A Pregoeira caberá o juízo de admissibilidade.

a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) Aceito o recurso pela Pregoeira, será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis**.

c) Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

a. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

b. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

c. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

d. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 165 da Lei nº



14.133/21 e legislação vigente.

e. Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

i. Ser dirigido ao órgão licitante, aos cuidados da Pregoeira, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido acima;

ii. Ser dirigido à autoridade administrativa máxima do órgão licitante, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/21;

f. Não serão conhecidas as razões de recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

g. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

h. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

i. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

j. A adjudicação será feita por item.

k. O preço adjudicado permanecerá fixo e irrevogável.

l. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito.

m. Será facultado a Fundo Municipal de Saúde, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, de acordo com § 2º, do art. 90 da Lei 14.133/21;

n. Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins, conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

## **21 – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

21.1- Após a adjudicação do objeto da licitação a vencedora terá o prazo de **até 05 dias úteis**, a contar da data do recebimento da convocação para assinar o contrato / ARP.

a. Fica designado como local para assinatura do Contrato a sede do órgão licitante na cidade de Aliança, observado o horário de funcionamento da repartição, informações pelo (63) 3377-1262 ou e-mail [licitacaoalianca2021@gmail.com](mailto:licitacaoalianca2021@gmail.com).

b. O prazo concedido para assinatura do Contrato/ARP poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins.

c. Decorrido o prazo estipulado no subitem 20.1, se a Adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções elencadas





nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

d. Será facultado a Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, de acordo com § 2º, do art. 90 da Lei 14.133/21;

e. Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver o Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins, conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

f. Condições para assinatura do contrato / ARP: Instrumento Público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através de estatuto ou contrato social.

## **22 - DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:**

22.1 – Rubricas Orçamentárias: 04.0309.10.122.0022.2112, 04.0315.10.301.0010.2113 MATERIAL DE CONSUMO - DESPESA: 3.3.90.30 - Fonte de Recurso: 1.500.1002.000777 – RECURSO PROPRIO- COVID19, 1.600.0000.000777 ,BLOCO DE CUSTEIO- COVID19, 1.500.1002.000000 – RECURSO PROPRIO; FICHA, 1.600.0000.000000 Fundo a Fundo (401 a 410); FICHAS:170, 180.

## **23 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO / ARP:**

23.1 - A inexecução do contrato/ARP, parcial ou total, ensejará na sua extinção, com as consequências previstas no art. 137 da Lei 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante notificação por escrito.

## **24 - DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO LICITANTE**

24.1- Acompanhar e fiscalizar, através de preposto designado pelo Titular do Departamento requisitante a execução do contrato, objeto deste Edital.

24.2- Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do fornecimento executado.

24.3- Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no contrato.

24.4- O Fundo Municipal de Saúde, fica assegurado o lícito direito de subsistindo razões plausíveis e de interesse coletivo, rescindir, unilateralmente, o contrato, em qualquer circunstância e época da execução do contrato, depois de notificada, do ato, à parte contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus ou responsabilidades decorrentes para o Poder Público e devidos fins de direito.

## **25 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

25.1- Executar o fornecimento pactuado, de conformidade com os parâmetros delineados em



propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência.

25.2- Manter à frente do fornecimento, pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização.

25.3- Executar o contrato de acordo com as determinações do contratante, através do órgão competente.

25.4- Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar os fornecimentos.

25.5- Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

25.6- Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos dos fornecimentos, objeto deste Edital.

25.7- Cientificar ao Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins, do andamento do fornecimento, quando for o caso.

25.8- Participar o Poder Público, com a antecedência necessária, eventuais diligências a seu encargo.

25.9- A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme especificado na Lei 14.133/21.

## **26- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES FMSINISTRATIVAS:**

26.1- Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela CONTRATADA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostos sanções elencadas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/21.

## **27 – DOS ILÍCITOS PENAIIS**

27.1. As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## **28 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

28.1- A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá **revogá-lo** somente em razão do interesse Público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá **anulá-lo** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

28.1.1-A anulação do procedimento induz à do contrato ou ARP.

28.1.2-Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

28.2- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam



Prefeitura Municipal de  
**ALIANÇA DO  
TOCANTINS**



FMS ALIANÇA – TO  
Fls nº \_\_\_\_\_

o interesse PÚBLICO, a finalidade e a segurança da contratação.

28.3– Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

28.4- Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.5- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia seguinte, no mesmo horário.

28.6- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

28.7- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão PÚBLICA de Pregão.

28.8 - Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal nº Lei 14.133/21, pelo Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014.

28.9- Não cabe a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas neste procedimento, exceto se comprovado prejuízos por mau funcionamento do sistema.

28.10- Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

Aliança do Tocantins, aos 14 dias do mês agosto de 2024.

---

**Solange Soares da Silveira**  
**Pregoeira Oficial**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERENCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de medicamentos e insumos, injetáveis nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                          | UNID. DE MEDIDA | QUANT.    | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|----------------|
| 1    | Acebrofilina xp pediátrico 25mg/5ml.                                                                                                   | Frasco          | 1.200,00  | R\$ 5,50       |
| 2    | Acebrofilina xap. adulto 50 mg/5ml 120 ml.                                                                                             | Frasco          | 1.200,00  | R\$ 7,90       |
| 3    | Aciclovir 200mg comprimido.                                                                                                            | Comp            | 1.500,00  | R\$ 0,18       |
| 4    | Ácido acetilsalicílico 100mg.                                                                                                          | Comp            | 20.000,00 | R\$ 0,06       |
| 5    | Ácido ascorbico 200mg/ml gotas, frasco com 20ml.                                                                                       | Frasco          | 150,00    | R\$ 1,74       |
| 6    | Ácido ascorbico 500mg.                                                                                                                 | Comp            | 500,00    | R\$ 0,13       |
| 7    | Ácido fólico solução oral 0,2mg/ml, frasco de 30ml.                                                                                    | Frasco          | 60,00     | R\$ 2,61       |
| 8    | Ácido fólico comp 5mg.                                                                                                                 | Comp            | 4.000,00  | R\$ 0,03       |
| 9    | Ácido tranexâmico 50mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml.                                                                          | Ampola          | 300,00    | R\$ 3,67       |
| 10   | Adrenalina solução injetável 1mg/ml - ampola 1ml.                                                                                      | Ampola          | 300,00    | R\$ 1,34       |
| 11   | Alopurinol 100mg.                                                                                                                      | Comp            | 500,00    | R\$ 0,19       |
| 12   | Alopurinol 300mg.                                                                                                                      | Comp            | 500,00    | R\$ 0,16       |
| 13   | Ambroxol, cloridrato 6mg/ml, xarope adulto solução oral frasco c/ 100ml.                                                               | Frasco          | 1.000,00  | R\$ 3,25       |
| 14   | Ambroxol pediátrico 15 mg/5 ml xarope, frasco 100 ml.                                                                                  | Frasco          | 1.000,00  | R\$ 2,70       |
| 15   | Aminofilina, 100mg.                                                                                                                    | Comp            | 500,00    | R\$ 0,06       |
| 16   | Amiodarona 200mg.                                                                                                                      | Comp            | 1.000,00  | R\$ 0,39       |
| 17   | Cloridrato de amitriptilina 25mg.                                                                                                      | Comp            | 10.000,00 | R\$ 0,04       |
| 18   | Ampicilina sódica 1g inj.                                                                                                              | Ampola          | 500,00    | R\$ 2,33       |
| 19   | Ampicilina sódica 500mg inj.                                                                                                           | Ampola          | 500,00    | R\$ 4,17       |
| 20   | Anlodipino, besilato 10mg.                                                                                                             | Comp            | 12.000,00 | R\$ 0,07       |
| 21   | Catmat: 272434 - dosagem: 5 mg - anlodipino (besilato) 5mg, uso oral - comprimido. apresentação: embalagem com no máximo 200 unidades. | Comp            | 12.000,00 | R\$ 0,06       |
| 22   | Atropina 0,25mg/ml.                                                                                                                    | Ampola          | 150,00    | R\$ 0,99       |
| 23   | Azitromicina 40mg/ml - pó p/ suspensão oral 15ml frasco.                                                                               | Frasco          | 600,00    | R\$ 4,20       |
| 24   | Bicarbonato de sódio 8,4% 10ml.                                                                                                        | Ampola          | 100,00    | R\$ 0,80       |
| 25   | Biperideno 2mg.                                                                                                                        | Comp            | 500,00    | R\$ 0,25       |
| 26   | lactato de biperideno 5mg/ml solução injetável                                                                                         | UND             | 50,00     | R\$ 2,44       |
| 27   | Clopidogrel, bissulfato 75mg - comprimido.                                                                                             | Comp            | 4.000,00  | R\$ 0,45       |
| 28   | Bromazepam 3mg.                                                                                                                        | Comp            | 800,00    | R\$ 0,10       |
| 29   | Catmat: 268331 - dosagem: 0,25 mg/ml   uso: solução para inalação - ipratrópio                                                         | Frasco          | 400,00    | R\$ 2,26       |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |          |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|----------|
|    | brometo uso: solução para inalação, dosagem: 0,25 mg/m.                                                                                                                                                                                                                         |        |          |          |
| 30 | Fenoterol, bromidrato 5mg/ml gotas, frasco com 20ml.                                                                                                                                                                                                                            | Frasco | 150,00   | R\$ 2,77 |
| 31 | Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml.                                                                                                                                                                                                                                                   | Frasco | 800,00   | R\$ 2,00 |
| 32 | Catmat: 270620 - apresentação: associada com dipirona sódica   dosagem: 10mg + 250mg - escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica, dosagem 10mg + 250mg.                                                                                             | Comp   | 3.000,00 | R\$ 0,44 |
| 33 | Carbamazepina 200mg.                                                                                                                                                                                                                                                            | Comp   | 6.000,00 | R\$ 0,17 |
| 34 | Carbamazepina 200mg.                                                                                                                                                                                                                                                            | Frasco | 500,00   | R\$ 0,30 |
| 35 | Carbamazepina 400mg.                                                                                                                                                                                                                                                            | Comp   | 4.000,00 | R\$ 0,40 |
| 36 | Carbonato de lítio 300mg.                                                                                                                                                                                                                                                       | Comp   | 5.000,00 | R\$ 0,19 |
| 37 | Carvedilol 12,5mg.                                                                                                                                                                                                                                                              | Comp   | 3.000,00 | R\$ 0,13 |
| 38 | Carvedilol 3,125mg.                                                                                                                                                                                                                                                             | Comp   | 3.000,00 | R\$ 0,08 |
| 39 | Carvedilol 6,25mg.                                                                                                                                                                                                                                                              | Comp   | 3.000,00 | R\$ 0,07 |
| 40 | Cefalexina 500mg.                                                                                                                                                                                                                                                               | Comp   | 6.000,00 | R\$ 0,55 |
| 41 | cefalotina 1gr                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ampola | 500,00   | R\$ 4,32 |
| 42 | ceftriaxona. inj. 1gr iv.                                                                                                                                                                                                                                                       | Ampola | 5.000,00 | R\$ 0,65 |
| 43 | Cetoconazol 200mg.                                                                                                                                                                                                                                                              | Comp   | 2.000,00 | R\$ 0,28 |
| 44 | Cetoconazol 20mg/g creme tópico 30g.                                                                                                                                                                                                                                            | Tubo   | 500,00   | R\$ 2,08 |
| 45 | Cimetidina 150mg/ml, injetável 2ml.                                                                                                                                                                                                                                             | Ampola | 1.500,00 | R\$ 1,13 |
| 46 | Medicamentos gerais de uso humano, cimetidina 200mg, forma farmacêutica capsula/comprimido/comprimido revestido, forma de apresentação capsula/comprimido/comprimido revestido, via de administração oral, com validade mínima do produto na entrega de 50%.                    | Comp   | 3.000,00 | R\$ 0,50 |
| 47 | Cinarizina 25mg.                                                                                                                                                                                                                                                                | Comp   | 1.000,00 | R\$ 0,30 |
| 48 | Cinarizina 75mg.                                                                                                                                                                                                                                                                | Comp   | 1.000,00 | R\$ 0,49 |
| 49 | Citalopram 20mg cap.                                                                                                                                                                                                                                                            | Comp   | 3.000,00 | R\$ 0,13 |
| 50 | Clonazepam 0,5mg.                                                                                                                                                                                                                                                               | Comp   | 7.000,00 | R\$ 0,07 |
| 51 | Clonazepam 2,5 mg/ml -20ml.                                                                                                                                                                                                                                                     | Frasco | 400,00   | R\$ 2,30 |
| 52 | Clonazepam 2mg.                                                                                                                                                                                                                                                                 | Comp   | 7.000,00 | R\$ 0,04 |
| 53 | Catmat: 482014 - concentração: 19,1%   forma farmacêutica: xarope   características adicionais 1: formulação especialmente manipulada - cloreto de potássio concentração: 19,1%, forma farmacêutica: xarope, características adicionais 1: formulação especialmente manipulada. | Ampola | 400,00   | R\$ 0,14 |
| 54 | Catmat: 270020 - cloreto de sódio, princípio ativo associado com cloreto de benzalcônio dosagem 0,9% + 0,01% uso solução nasal - cloreto de sódio uso: solução nasal, princípio ativo: associado com cloreto de benzalcônio, dosagem: 0,9% + 0,01%.                             | Frasco | 100,00   | R\$ 0,99 |
| 55 | Cloreto de sódio 20% 10ml solução                                                                                                                                                                                                                                               | Ampola | 200,00   | R\$ 0,45 |



|    |                                                                                                                                                                                                                       |        |           |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-----------|
|    | injetável.                                                                                                                                                                                                            |        |           |           |
| 56 | Cloreto de sódio 0,9% inj. 10ml.                                                                                                                                                                                      | Ampola | 200,00    | R\$ 0,28  |
| 57 | Clonidina, cloridrato, comp. 0,100mg.                                                                                                                                                                                 | Comp.  | 50,00     | R\$ 0,32  |
| 58 | Clorpromazina 25mg.                                                                                                                                                                                                   | Comp   | 500,00    | R\$ 0,34  |
| 59 | Clorpromazina, 40mg/ml, solução oral em gotas frasco com 20ml.                                                                                                                                                        | Frasco | 50,00     | R\$ 6,81  |
| 60 | Catmat: 272423 - dosagem: 10 mg/g   uso: creme - clotrimazol, dosagem 10 mg/g, uso creme.                                                                                                                             | Tubo   | 50,00     | R\$ 5,00  |
| 61 | Catmat: 272782 - dosagem: 30 mg - fosfato de codeína, comprimido 30mg (vo) (a2).                                                                                                                                      | COMPR. | 50,00     | R\$ 0,98  |
| 62 | Colagenase c/clorafenicol 30g pomada.                                                                                                                                                                                 | Tubo   | 200,00    | R\$ 10,00 |
| 63 | Catmat: 368499 - composição básica: b1, b2, b3, b5, b6 - vitaminas do complexo b composição básica: b1, b2, b3, b5, b6.                                                                                               | Comp   | 5.000,00  | R\$ 0,05  |
| 64 | Catmat: 267643 - dosagem: 0,1%   apresentação: creme - dexametasona apresentação: creme, dosagem: 0,1%.                                                                                                               | Tubo   | 600,00    | R\$ 1,50  |
| 65 | Dexametasona inj 2mg/ml amp 1ml (catmat 300733) marca: farmace.                                                                                                                                                       | Ampola | 1.500,00  | R\$ 0,00  |
| 66 | Dexclorfeniramina 2mg.                                                                                                                                                                                                | Comp   | 3.000,00  | R\$ 0,04  |
| 67 | Diazepam 5mg.                                                                                                                                                                                                         | Comp   | 2.000,00  | R\$ 0,04  |
| 68 | Diazepam 5mg/ml inj. amp 2 ml.                                                                                                                                                                                        | Ampola | 1.000,00  | R\$ 0,72  |
| 69 | Catmat: 448612 - diclofenaco - diclofenaco forma farmacêutica: gel, composição: sal dietilamônio, concentração: 10 mg/.                                                                                               | Tubo   | 150,00    | R\$ 3,90  |
| 70 | Diclofenaco sódico 50mg.                                                                                                                                                                                              | Comp   | 2.000,00  | R\$ 0,05  |
| 71 | Catmat: 267647 - dosagem: 0,25 mg - digoxina comprimido 0,25mg (vo).                                                                                                                                                  | Comp   | 3.000,00  | R\$ 0,25  |
| 72 | Dimenidrato+cloridrato de piridoxina 50mg+50mg/ml.                                                                                                                                                                    | Ampola | 1.000,00  | R\$ 0,50  |
| 73 | Catmat: 275475 - dipirona sódica, composição associada à adifenina e prometazina concentração 500mg + 10mg + 5mg - dipirona sódica composição: associada à adifenina e prometazina, concentração: 500mg + 10mg + 5mg. | Comp   | 18.000,00 | R\$ 0,13  |
| 74 | Doxiciclina 100mg.                                                                                                                                                                                                    | Comp   | 600,00    | R\$ 0,42  |
| 75 | Enalapril 10mg.                                                                                                                                                                                                       | Comp   | 15.000,00 | R\$ 0,04  |
| 76 | Enalapril maleato, 20mg.                                                                                                                                                                                              | Comp   | 15.000,00 | R\$ 0,05  |
| 77 | Enalapril comp. 5mg.                                                                                                                                                                                                  | Comp   | 7.000,00  | R\$ 0,05  |
| 78 | Escitalopram 15mg.                                                                                                                                                                                                    | Comp   | 600,00    | R\$ 0,28  |
| 79 | Escitalopram 20mg.                                                                                                                                                                                                    | Comp   | 600,00    | R\$ 0,50  |
| 80 | Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 20mg + 2,5mg / 5ml solução injetável.                                                                                                                                  | Ampola | 5.000,00  | R\$ 0,80  |
| 81 | Escopolamina simples (brometo de n-butil) 20mg/ml 1 ml.                                                                                                                                                               | Ampola | 2.200,00  | R\$ 0,85  |
| 82 | Fenitoina injetavel 50mg/ml 5ml.                                                                                                                                                                                      | Ampola | 300,00    | R\$ 1,50  |
| 83 | Fenobarbital 40mg/ml 20ml – frascos.                                                                                                                                                                                  | Frasco | 250,00    | R\$ 4,02  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |           |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|------------|
| 84  | Fluoxetina, cloridrato 20mg cápsula.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Comp   | 8.000,00  | R\$ 0,07   |
| 85  | Furosemida inj. im/iv 10mg/ml c/2ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ampola | 1.000,00  | R\$ 0,78   |
| 86  | Furosemida 40mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Comp   | 15.000,00 | R\$ 0,06   |
| 87  | gentamicina de 40 mg de 1 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ampola | 1.000,00  | R\$ 1,40   |
| 88  | Catmat: 269759 - gentamicina - gentamicina aplicação: solução injetável, dosagem: 80 mg/2 ML                                                                                                                                                                                                                                     | Ampola | 1.000,00  | R\$ 1,53   |
| 89  | Glicose 25% 10ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ampola | 2.000,00  | R\$ 0,52   |
| 90  | Glicose 50% 10ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ampola | 2.000,00  | R\$ 0,57   |
| 91  | Haloperidol 2mg/ml solução oral gotas frasco 20ml portaria 344/98.                                                                                                                                                                                                                                                               | Frasco | 200,00    | R\$ 3,54   |
| 92  | Haloperidol 5mg cp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Comp   | 3.000,00  | R\$ 0,15   |
| 93  | Catmat: 272796 - heparina sódica - heparina sódica dosagem: 5.000ui/ 5ml, indicação: injetável.                                                                                                                                                                                                                                  | Ampola | 100,00    | R\$ 17,65  |
| 94  | Catmat: 270220 - hidrocortisona - hidrocortisona princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável.                                                                                                                                                                                                                                | Ampola | 2.500,00  | R\$ 2,98   |
| 95  | Hidróxido de alumínio 61,5mg/ml - 150ml suspensão oral.                                                                                                                                                                                                                                                                          | Frasco | 300,00    | R\$ 2,00   |
| 96  | Hidróxido de alumínio+hidróxido de magnésio 100ml                                                                                                                                                                                                                                                                                | Frasco | 300,00    | R\$ 2,65   |
| 97  | Imipramina 25mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Comp   | 600,00    | R\$ 0,40   |
| 98  | Imunoglobulina anti-rh (d). inj. 300 mcg 2 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ampola | 5,00      | R\$ 171,29 |
| 99  | kit para Papanicolau com escova, espátula de ayres, âmina fosca e luva descartável tamanho g- conjunto para Papanicolau, tipo: composição básica, composição básica: 1 espécule vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, embalagem: estéril, embalagem individual. (unidade). | Kit    | 100,00    | R\$ 3,04   |
| 100 | Catmat: 270614 - apresentação: potássica   composição: associada à penicilina procainada   dosagem: 100.000ui + 300.000ui   uso: injetável - apresentação: potássica, composição: associada à penicilina procainada, dosagem: 100.000ui + 300.000ui, uso: injetável.                                                             | Ampola | 600,00    | R\$ 5,25   |
| 101 | Kit Papanicolau, tamanho(s): m, tipo: para citologia oncológica do colo do útero - kit Papanicolau, tamanho(s): m, tipo: para citologia oncológica do colo do útero; especificação técnica: o kit desc.                                                                                                                          | Kit    | 800,00    | R\$ 3,04   |
| 102 | Permetrina 1% 60ml loção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Frasco | 150,00    | R\$ 1,75   |
| 103 | Catmat: 481806 - matéria prima: 100% polipropileno, não tecido tnt   gramatura 1: cerca de 40 g/m2   dimensões: cerca de 50 cm x 50 m   apresentação 1: em rolo - lençol                                                                                                                                                         | Rolo   | 100,00    | R\$ 11,23  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |          |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-----------|
|     | descartável uso hospitalar matéria prima: 100% polipropileno, não tecido tnt, gramatura 1: cerca de 40 g/m2, dimensões: cerca de 50 cm x 50 m, apresentação 1: em rolo.                                                                                         |        |          |           |
| 104 | Luva procedimento G cx c/100 unid.                                                                                                                                                                                                                              | Caixa  | 300,00   | R\$ 12,60 |
| 105 | Petidina 50mg/ml amp 2ml.                                                                                                                                                                                                                                       | Comp.  | 100,00   | R\$ 3,98  |
| 106 | Luva descartável procedimentos não cirúrgicos - composição: 100% borracha nitrilica; estéril: não; tamanho: m; pó: isenta de pó; formato: ambidestra; textura: texturizada e antiderrapante; apresentação: embalagem 100 unidades.                              | Caixa  | 600,00   | R\$ 12,78 |
| 107 | Luva de procedimento não cirúrgico; em látex; cx c/100 tam. (p).                                                                                                                                                                                                | Caixa  | 600,00   | R\$ 12,59 |
| 108 | Piroxicam 20mg.                                                                                                                                                                                                                                                 | Comp   | 2.000,00 | R\$ 0,35  |
| 109 | Máscara para aerossol infantil.                                                                                                                                                                                                                                 | Unid.  | 30,00    | R\$ 6,00  |
| 110 | Polivitaminico e poliminerais (a b1, b2, b6, b12, c, d3, e, ácido fólico, ácido pantotênico, cobre e zinco.                                                                                                                                                     | Comp   | 4.000,00 | R\$ 0,07  |
| 111 | Seringas descartáveis de 20ml com agulha 25x07.                                                                                                                                                                                                                 | Unid.  | 6.000,00 | R\$ 0,56  |
| 112 | Catmat: 396695 - composição básica: composição mínima de vitaminas: b1, b2, b3, b5 e b6   forma farmacêutica: xarope - vitaminas do complexo b composição básica: composição mínima de vitaminas: b1, b2, b3, b5 e b6, forma farmacêutica: xarope.              | Frasco | 200,00   | R\$ 1,42  |
| 113 | Sonda de aspiração traqueal: nº 12 policloreto de vinila (pvc), atóxica, apirogênica, esterilizada a óxido de etileno. validade de 03 anos.                                                                                                                     | Unid.  | 500,00   | R\$ 0,50  |
| 114 | Prednisona comp 20mg.                                                                                                                                                                                                                                           | Comp   | 5.000,00 | R\$ 0,18  |
| 115 | Sonda aspiração traqueal nº 14.                                                                                                                                                                                                                                 | Unid.  | 500,00   | R\$ 0,68  |
| 116 | Medicamentos gerais de uso humano, prednisona 5mg, forma farmacêutica capsula/comprimido/comprimido revestido, forma de apresentação capsula/comprimido/comprimido revestido, via de administração oral, com validade mínima do produto na entrega vide edital. | Comp   | 5.000,00 | R\$ 0,07  |
| 117 | Cateter oxigenio nasal nº 04.                                                                                                                                                                                                                                   | Unid.  | 200,00   | R\$ 0,58  |
| 118 | Prometazina 25mg.                                                                                                                                                                                                                                               | Comp   | 6.000,00 | R\$ 0,10  |
| 119 | Cateter oxigenio nasal nº 12.                                                                                                                                                                                                                                   | Unid.  | 200,00   | R\$ 0,64  |
| 120 | Prometazina 25mg/ml 2ml.                                                                                                                                                                                                                                        | Ampola | 1.000,00 | R\$ 2,20  |
| 121 | Catmat: 436007 - modelo: foley   material: borracha   calibre: 16 french   vias: 2 vias   conector: conectores padrão   volume: c/ balão cerca 30 ml   tipo ponta: ponta distal                                                                                 | Unid.  | 150,00   | R\$ 0,75  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |           |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|----------|
|     | cilíndrica fechada   componentes: c/ orifícios laterais   esterilidade: estéril, descartável   embalagem: embalagem individual - sonda trato urinário material: borracha, componentes: c/ orifícios laterais, modelo: foley, conector: conectores padrão, embalagem: embalagem individual, vias: 2 vias, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, volume: c/ balão cerca 30 ml, calibre: 16 french, esterilidade: estéril, descartável.                                                                                                                                                                                 |        |           |          |
| 122 | Propanolol 40mg comp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Comp   | 38.000,00 | R\$ 0,05 |
| 123 | Sonda foley (vesical): nº 18 2 vias, estéril; o dispositivo dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; orifícios eficientes, adequados e com aplicação sem prejudicar o paciente; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. composição: látex siliconizado.                                                                                                                                                              | Unid.  | 150,00    | R\$ 0,80 |
| 124 | Propofol 10mg/ml amp. 20ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ampola | 400,00    | R\$ 8,50 |
| 125 | Catmat: 436004 - modelo: foley   material: borracha   calibre: 22 french   vias: 2 vias   conector: conectores padrão   volume: c/ balão cerca 30 ml   tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada   componentes: c/ orifícios laterais   esterilidade: estéril, descartável   embalagem: embalagem individual - sonda trato urinário modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. | Unid.  | 150,00    | R\$ 2,45 |
| 126 | Sonda nasogastrica longa nº 04.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid.  | 150,00    | R\$ 1,18 |
| 127 | Sonda nasogastrica longa nº06.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid.  | 150,00    | R\$ 0,82 |
| 128 | Sonda nasogastrica longa nº 08.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid.  | 150,00    | R\$ 0,76 |
| 129 | Hemifumarato de quetiapina xro 200mg comprimido revestido de liberação prolongada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Comp   | 300,00    | R\$ 1,70 |
| 130 | Catmat: 438983 - sonda trato digestivo - sonda trato digestivo aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c/ tampa, componentes:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid.  | 150,00    | R\$ 0,67 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |         |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------|
|     | ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |         |           |
| 131 | Hemifuramato de quetiapina 25mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Comp   | 300,00  | R\$ 0,16  |
| 132 | Insulina glulisina 100ui/ml refil 3ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Frasco | 40,00   | R\$ 22,03 |
| 133 | Sonda nasogastrica longa nº 12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid.  | 150,00  | R\$ 0,66  |
| 134 | Insulina glargina 100ui/ml caneta descartável preenchida contendo 3ml de solução injetável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Frasco | 40,00   | R\$ 48,00 |
| 135 | Quetiapina comp 50mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Comp   | 1000,00 | R\$ 0,17  |
| 136 | Catmat: 396051 - origem: aspart   concentração: 100 ui/ml   forma farmacêutica: solução injetável   característica adicional: com aplicador - insulina forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: com aplicador, concentração: 100 ui/ml, origem: aspart.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Frasco | 40,00   | R\$ 35,33 |
| 137 | Sonda nasogastrica longa – 14.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid.  | 150,00  | R\$ 0,71  |
| 138 | Catmat: 273396 - princípio ativo: sal dinitrato   dosagem: 10 mg - isossorbida princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 10 m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Comp   | 300,00  | R\$ 0,33  |
| 139 | Ranitidina, cloridrato 15mg/ml xarope, frasco com 100ou120ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Frasco | 50,00   | R\$ 2,59  |
| 140 | Catmat: 435909 - aplicação: oro ou nasogástrica   modelo: levine   material: pvc   calibre: nº 16   tamanho: longa   comprimento: cerca 120 cm   conector: conector padrão c/ tampa   componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais   esterilidade: estéril, descartável   embalagem: embalagem individual - sonda trato digestivo material: pvc, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, modelo: levine, aplicação: oro ou nasogástrica, conector: conector padrão c/ tampa, embalagem: embalagem individual, comprimento: cerca 120 cm, tamanho: longa, calibre: nº 16, esterilidade: estéril, descartável. | Unid.  | 150,00  | R\$ 0,70  |
| 141 | Rifamicina solução tópica spray 10mg/ml - fr c/ 20ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Frasco | 200,00  | R\$ 3,00  |
| 142 | catmat: 435910 - aplicação: oro ou nasogástrica   modelo: levine   material: pvc   calibre: nº 18   tamanho: longa   comprimento: cerca 120 cm   conector: conector padrão c/ tampa   componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais   esterilidade: estéril, descartável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid.  | 150,00  | R\$ 0,80  |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |          |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|----------|
|     | embalagem: embalagem individual - sonda trato digestivo material: pvc, componentes: ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, modelo: levine, aplicação: oro ou nasogástrica , conector: conector padrão c/ tampa, embalagem: embalagem individual, comprimento: cerca 120 cm, tamanho: longa, calibre: nº 18, esterilidade: estéril, descartável.                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |          |          |
| 143 | Medicamentos gerais de uso humano, itraconazol 100mg, forma farmacêutica capsula/comprimido/comprimido revestido, forma de apresentação capsula/comprimido/comprimido revestido, via de administração oral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Comp   | 1.400,00 | R\$ 0,81 |
| 144 | Sonda nasogastrica longa nº 20.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid.  | 150,00   | R\$ 0,60 |
| 145 | Catmat: 435930 - aplicação: retal   material: pvc   calibre: nº 14   comprimento: cerca 40 cm   conector: conector padrão c/ tampa   componentes: ponta distal semi aberta c/ orifício lateral   esterilidade: estéril, descartável   embalagem: embalagem individual - sonda retal estéril e de uso único, indicado para introduzir água ou solução laxativa no intestino. apresenta uma única luz e em uma das extremidades apresenta um orifício central e outro lateral, na outra extremidade um conector com tampa. a permanência e' transitória não podendo permanecer mais do que 6 horas no paciente - tamanho nº 14. | Unid.  | 150,00   | R\$ 0,62 |
| 146 | Sonda retal nº 18.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid.  | 150,00   | R\$ 0,84 |
| 147 | Levomepromazina 25mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Comp   | 600,00   | R\$ 0,53 |
| 148 | Sonda retal nº 4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid.  | 150,00   | R\$ 0,50 |
| 149 | Catmat: 435927 - aplicação: retal   material: pvc   calibre: nº 6   comprimento: cerca 40 cm   conector: conector padrão c/ tampa   componentes: ponta distal semi aberta c/ orifício lateral   esterilidade: estéril, descartável   embalagem: embalagem individual - material: pvc, componentes: ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, aplicação: retal, conector: conector padrão c/ tampa, embalagem: embalagem individual, comprimento: cerca 40 cm, calibre: nº 6, esterilidade: estéril, descartável.                                                                                                          | Unid.  | 100,00   | R\$ 0,69 |
| 150 | Lidocaína 2% s/vaso 20ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ampola | 500,00   | R\$ 5,20 |
| 151 | Catmat: 435936 - aplicação: retal   material: pvc   calibre: nº 8   comprimento: cerca 40 cm   conector: conector padrão c/ tampa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid.  | 100,00   | R\$ 0,75 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |           |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-----------|
|     | componentes: ponta distal semi aberta c/ orifício lateral   esterilidade: estéril, descartável   embalagem: embalagem individual - sonda trato digestivo material: pvc, componentes: ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, aplicação: retal, conector: conector padrão c/ tampa, embalagem: embalagem individual, comprimento: cerca 40 cm, calibre: nº 8, esterilidade: estéril, descartável. |        |           |           |
| 152 | lidocaina 2% spray 50ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Frasco | 30,00     | R\$ 21,00 |
| 153 | Sais para reidratação oral po - 27,9g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Saco   | 1.200,00  | R\$ 0,02  |
| 154 | Lidocaina 2% c/vaso constritor 20ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ampola | 300,00    | R\$ 5,56  |
| 155 | loratadina, 1mg/ml, xarope frasco com 100ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Frasco | 1.600,00  | R\$ 4,40  |
| 156 | Losartana potássica 100mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Comp   | 5.000,00  | R\$ 0,41  |
| 157 | Losartana potássica 25mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Comp   | 3.000,00  | R\$ 0,38  |
| 158 | Solução de manitol 200mg/ml solução injetável sistema fechado 250ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Frasco | 15,00     | R\$ 8,73  |
| 159 | Mebendazol 100mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Comp   | 3.000,00  | R\$ 0,20  |
| 160 | Mebendazol, suspensão, 20mg/ml. frasco com 30ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Frasco | 300,00    | R\$ 1,48  |
| 161 | metformina 500mg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Comp   | 36.000,00 | R\$ 0,16  |
| 162 | metildopa 250mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Comp   | 6.000,00  | R\$ 0,25  |
| 163 | Catmat: 299690 - metilprednisolona - metilprednisolona princípio ativo: sal acetato, forma farmacêutica: suspensão injetável, dosagem: 40 mg/m.                                                                                                                                                                                                                                                        | Ampola | 200,00    | R\$ 8,89  |
| 164 | Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml sol.inj. amp. de 2ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ampola | 1.000,00  | R\$ 0,67  |
| 165 | Metoprolol 5mg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | COMPR. | 100,00    | R\$ 2,17  |
| 166 | Metronidazol, associado com nistatina, 100mg + 20.000ui/g, creme vaginal bisnaga com 50g + aplicadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Tubo   | 600,00    | R\$ 7,00  |
| 167 | Metronidazol, 500mg/ml, solução injetável, frasco 100 ml - sistema fechado solução estéril. embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (frasco 100ml).                                                                                                                                                                                                 | Ampola | 300,00    | R\$ 4,00  |
| 168 | Nitrato de miconazol 2% - creme vaginal - apresentado na forma de creme vaginal de 20mg/g; embalagem contendo 1 bisnaga de 80g, acompanhada de 14 aplicadores.                                                                                                                                                                                                                                         | Tubo   | 300,00    | R\$ 8,34  |
| 169 | morfina 0,2mg injetavel 1ml cx/50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND    | 300,00    | R\$ 5,04  |
| 170 | Morfina 10mg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | COMPR. | 1.000,00  | R\$ 0,49  |
| 171 | Catmat: 273167 - neomicina - neomicina tipo medicamento: pomada, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui/g.                                                                                                                                                                                                                                                                   | Tubo   | 1.000,00  | R\$ 1,90  |
| 172 | Nifedipino, 10mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Comp   | 8.000,00  | R\$ 0,08  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |           |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-----------|
| 173 | Nifedipino 20mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Comp   | 36.000,00 | R\$ 0,12  |
| 174 | Nimesulida 100mg comp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Comp   | 10.000,00 | R\$ 0,12  |
| 175 | Catmat: 267378 - dosagem: 100.000 ui/ml   apresentação: suspensão oral - nistatina apresentação: suspensão oral, dosagem: 100.000 ui/ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Frasco | 500,00    | R\$ 6,72  |
| 176 | Norepinefrina, hemitartrato 2mg/ml solução injetável ampola com 4ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Ampola | 180,00    | R\$ 2,91  |
| 177 | Norfloxacino 400mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Comp   | 1.500,00  | R\$ 0,33  |
| 178 | Nortriptilina 50mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Comp   | 600,00    | R\$ 0,73  |
| 179 | Óleo de girassol (dersani) 100ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Frasco | 200,00    | R\$ 3,36  |
| 180 | Omeprazol 10ml iv 40mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Ampola | 500,00    | R\$ 6,19  |
| 181 | Catmat: 269985 - claritromicina, dosagem 500 mg .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Comp   | 18.000,00 | R\$ 0,09  |
| 182 | Catmat: 267713 - concentração: 40 mg - omeprazol concentração: 40 m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Comp   | 3.000,00  | R\$ 0,17  |
| 183 | Oxacilina injetável 500mg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ampola | 500,00    | R\$ 1,79  |
| 184 | oxcarbamazepina 600mg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Comp   | 300,00    | R\$ 0,87  |
| 185 | fio de algodão preto 3-0 agulhado 24x1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Caixa  | 4,00      | R\$ 2,52  |
| 186 | fio nylon -0- cx/24 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Caixa  | 9,00      | R\$ 31,00 |
| 187 | Oxitocina 5ui/ml - injetável - ampola de 1ml - uso iv e im.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ampola | 400,00    | R\$ 3,74  |
| 188 | fio polipropileno 0 cx/24 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Caixa  | 4,00      | R\$ 4,05  |
| 189 | fio polipropileno 1 cx/24 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Caixa  | 4,00      | R\$ 4,52  |
| 190 | Paracetamol 500mg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Comp   | 15.000,00 | R\$ 0,10  |
| 191 | fio polipropileno 1 cx/24 unid.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Caixa  | 4,00      | R\$ 4,68  |
| 192 | paracetamol 750mg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Comp   | 4.000,00  | R\$ 0,14  |
| 193 | (id-103933) Fio de sutura polipropileno, aplicação: cardiovascular; tamanho: 75 cm; diâmetro: 3-0; agulha: (2)22mm, 1/2 círculo ponta cortante corpo quadrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Caixa  | 4,00      | R\$ 2,55  |
| 194 | fio polipropileno 3 cx/24 unid..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Caixa  | 4,00      | R\$ 3,03  |
| 195 | Fita cirúrgica microporosa, hipoalergênica, adesiva, medindo 25mm x 10m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Rolo   | 200,00    | R\$ 1,08  |
| 196 | glutaraldeído a 2% 1000 ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid.  | 19,00     | R\$ 22,00 |
| 197 | Fio de sutura, catgut cromado, nº 0, agulha 3 cm - 70cm, caixa com 24 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Caixa  | 9,00      | R\$ 7,83  |
| 198 | Catmat: 439069 - modelo: uretral   material: silicone   calibre: 4 french   conector: conector padrão c/ tampa   comprimento: cerca 40 cm   tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada   componentes: c/ orifícios laterais   esterilidade: estéril, descartável   embalagem: embalagem individual - sonda trato urinário modelo: uretral, material: silicone, calibre: 4 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, | Unid.  | 200,00    | R\$ 0,78  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |          |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-----------|
|     | embalagem: embalagem individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |          |           |
| 199 | Sonda uretral nº 06.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid.  | 200,00   | R\$ 0,48  |
| 200 | Sulfato de salbutamol 100 mcg/dose aerosol (fr com 200 doses).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Frasco | 200,00   | R\$ 11,79 |
| 201 | Sonda uretral de alívio nº 08, esterilizada c/ oxido de etileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid.  | 200,00   | R\$ 0,50  |
| 202 | Secnidazol (1gr).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Comp   | 5.000,00 | R\$ 0,73  |
| 203 | Catmat: 438412 - modelo: uretral   material: silicone   calibre: 10 french   conector: conector padrão c/ tampa   comprimento: cerca 40 cm   tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada   componentes: c/ orifícios laterais   esterilidade: estéril, descartável   embalagem: embalagem individual - sonda trato urinário modelo: uretral , material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. | Unid.  | 200,00   | R\$ 1,30  |
| 204 | Sertralina, cloridrato 100 mg – comprimido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Comp   | 2.000,00 | R\$ 0,53  |
| 205 | Catmat: 435986 - modelo: uretral   material: pvc   calibre: 12 french   conector: conector padrão c/ tampa   comprimento: cerca 40 cm   tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada   componentes: c/ orifícios laterais   esterilidade: estéril, descartável   embalagem: embalagem individual - sonda trato urinário modelo: uretral, material: pvc, calibre: 12 french, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.            | Unid.  | 400,00   | R\$ 0,56  |
| 206 | Catmat: 272365 - sertralina cloridrato - sertralina cloridrato dosagem: 50mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Comp   | 2.000,00 | R\$ 0,00  |
| 207 | Catmat: 435982 - modelo: uretral   material: pvc   calibre: 14 french   conector: conector padrão c/ tampa   comprimento: cerca 40 cm   tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada   componentes: c/ orifícios laterais   esterilidade: estéril, descartável   embalagem: embalagem individual - material: pvc, componentes: c/ orifícios laterais, modelo: uretral, conector: conector padrão c/ tampa, embalagem: embalagem individual, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada,                                                                                         | Unid.  | 200,00   | R\$ 1,11  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |           |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-----------|
|     | calibre: 14 french, esterilidade: estéril, descartável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |           |           |
| 208 | Catmat: 438411 - modelo: uretral   material: silicone   calibre: 16 french   conector: conector padrão c/ tampa   comprimento: cerca 40 cm   tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada   componentes: c/ orifícios laterais   esterilidade: estéril, descartável   embalagem: embalagem individual - material: silicone, componentes: c/ orifícios laterais, modelo: uretral, conector: conector padrão c/ tampa, embalagem: embalagem individual, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, calibre: 16 french, esterilidade: estéril, descartável.       | Unid.   | 200,00    | R\$ 0,75  |
| 209 | Catmat: 435989 - modelo: uretral   material: poliuretano   calibre: 18 french   conector: conector padrão c/ tampa   comprimento: cerca 40 cm   tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada   componentes: c/ orifícios laterais   esterilidade: estéril, descartável   embalagem: embalagem individual - material: poliuretano, componentes: c/ orifícios laterais, modelo: uretral, conector: conector padrão c/ tampa, embalagem: embalagem individual, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, calibre: 18 french, esterilidade: estéril, descartável. | Unid.   | 200,00    | R\$ 0,81  |
| 210 | Vaselina líquida 1000 mlV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Litro   | 30,00     | R\$ 28,99 |
| 211 | Catmat: 485372 - tipo: lâmina retrátil   espessura: 18 mm   material corpo: emborrachado   características adicionais: com trava de segurança - estilete material corpo: emborrachado, espessura: 18 mm, tipo: lâmina retrátil, características adicionais: com trava de segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 10,00     | R\$ 1,91  |
| 212 | Sinvastatina 40mg comprimido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Comp    | 20.000,00 | R\$ 0,16  |
| 213 | Bolsa térmica compressa água quente e fria em borracha 1 litro. descrição do produto - bolsa de água quente e fria para compressas 2 litros. feita em borracha super resistente - bico funil - tampa rolha que permite vedação perfeita aplicações. registro na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 10,00     | R\$ 18,00 |
| 214 | Catmat: 365509 - tipo: htk (histidina, triptofano e alfa-cetoglutarato)   composição: manitol, sódio, potássio, cálcio e magnésio   forma farmacêutica: solução para perfusão, estéril e apirogênica - forma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Frasco  | 200,00    | R\$ 8,52  |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |          |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----------|
|     | farmacêutica: solução para perfusão, estéril e apirogênica, tipo: htk (histidina, triptofano e alfa-cetoglutarato), composição: manitol, sódio, potássio, cálcio e magnésio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |          |           |
| 215 | Borracha de silicone para aspirador – metro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 100,00   | R\$ 37,73 |
| 216 | Pera para aspiração nasal nº2 30ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | 30,00    | R\$ 0,14  |
| 217 | Sonda endotraqueal nº 6 c/balão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | 10,00    | R\$ 2,90  |
| 218 | Cânula de intubação nº 7. tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. tubo em pvc com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. válvula de segurança em pvc com conexão luer. atóxico, apirogênico e descartável. embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. esterilizado em óxido de etileno. validade: 5 anos após a data de esterilização. registro na Anvisa. - <p>br0451201</p>.              | Unidade | 10,00    | R\$ 2,84  |
| 219 | Sonda endotraqueal, de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | 10,00    | R\$ 2,50  |
| 220 | Solução glicofisiológico 250ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Frasco  | 1.500,00 | R\$ 3,74  |
| 221 | Tubo endotraqueal aramado (espiralado) com balão utilizado para intubação endotraqueal, marcadores c.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 10,00    | R\$ 2,46  |
| 222 | Solução glicofisiológico 500ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Frasco  | 1.500,00 | R\$ 4,81  |
| 223 | Cânula de intubação nº 8,5. tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy. tubo em pvc e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. válvula de segurança em pvc com conexão luer. atóxico, apirogênico e descartável. embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. esterilizado em óxido de etileno. validade: 5 anos após a data de esterilização. registro na Anvisa. - <p>br0451200</p>. | Unidade | 10,00    | R\$ 2,47  |
| 224 | Cânula de intubação nº 9. tubo endotraqueal com balão indicado para suporte ventilatório. extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de murphy.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | 10,00    | R\$ 2,56  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |          |            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|------------|
|     | tubo em pvc com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. válvula de segurança em pvc com conexão luer. atóxico, apirogênico e descartável. embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. esterilizado em óxido de etileno. validade: 5 anos após a data de esterilização. registro na anvisa - <p>br0451199</p>.                    |         |          |            |
| 225 | Carvão vegetal ativado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 5,00     | R\$ 25,00  |
| 226 | Pás eletrodos para desfibrilador portátil infantil. compatíveis com aparelho dea e orientações do fabricante. produto descartável. [oc 1103-07/2023 - 2] categoria: produtos médicos e farmacêuticos.                                                                                                                                                                                      | Par     | 5,00     | R\$ 356,27 |
| 227 | Solução ringer com lactato 250ml - sistema fechado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Frasco  | 720,00   | R\$ 4,29   |
| 228 | Catmat: 454905 - detector fetal - detector fetal tipo: portátil, ajuste*: ajuste digital e tela gráfica, material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: c/ alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar. | Unidade | 5,00     | R\$ 490,00 |
| 229 | Teste rápido hav igg/igm 25 testes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Kit     | 200,00   | R\$ 294,80 |
| 230 | Solução ringer simples 500ml - sistema fechado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Frasco  | 1.000,00 | R\$ 5,37   |
| 231 | Eletrodo descartável para ecg c/ gel adulto mp 43 pacotes com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Kit     | 50,00    | R\$ 12,21  |
| 232 | Catmat: 272089 - sulfadiazina - sulfadiazina princípio ativo: de prata, indicação: creme, dosagem: 1%.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Tubo    | 200,00   | R\$ 4,92   |
| 233 | Eletrodo descartável para ecg pediátrico c/50un.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Kit     | 5,00     | R\$ 10,00  |
| 234 | Sulfadiazina de prata + cerio creme 400gr 1 + 0,4% - cod:3356.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Tubo    | 96,00    | R\$ 32,40  |
| 235 | Eletrodo, aplicação 1: p/ eletroestimulação, fisioterapia, modelo: de superfície, material sensor: silicone, dimensões: cerca de 5 x 7,5 cm, acessório: s/ cabo, esterilidade: reutilizável. kit com 10 unidades.                                                                                                                                                                          | UND     | 25,00    | R\$ 22,60  |
| 236 | Sulfametoxazol +trimet. sup. oral 40/8mg/ml - apresentado na forma de suspensão oral de sulfametoxazol + trimetoprima suspensão (5ml) de 200 mg + 40 mg –embalagem de 100ml.                                                                                                                                                                                                               | Frasco  | 500,00   | R\$ 4,36   |
| 237 | Catmat: 351433 - material: pvc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Metro   | 50,00    | R\$ 1,72   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |           |            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|------------|
|     | comprimento: 1,5 m   uso: conexão micronebulizador à rede de 02   características adicionais: conexão padrão - extensão, material pvc, comprimento 1,5, uso conexão micronebulizador à rede de 02, características adicionais conexão padrão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |           |            |
| 238 | sulfato ferroso 40mg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Comp    | 12.000,00 | R\$ 0,05   |
| 239 | Ambú reanimador adulto em silicone com balão de insuflação transparente com kit reservatório de O <sub>2</sub> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Kit     | 5,00      | R\$ 126,00 |
| 240 | kit reservatório de 1000ml paraambu/reanimador manual infantil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Kit     | 5,00      | R\$ 73,00  |
| 241 | 0027751 - tenoxicam 20mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Comp    | 2.000,00  | R\$ 0,51   |
| 242 | Catmat: 460139 - material: algodão   dimensões: 15 cm   esterilidade: estéril, uso único   embalagem: embalagem individual - material: algodão, embalagem: embalagem individual, dimensões: 15 cm, esterilidade: estéril, uso único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Rolo    | 10,00     | R\$ 7,30   |
| 243 | Tenoxican 20mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ampola  | 3.500,00  | R\$ 3,20   |
| 244 | Catmat: 267432 - tipo equipamento: manômetro   pressão máxima saída: 3,5 kgf/cm <sup>2</sup> fixa   pressão máxima entrada: 0 a 200 kgf/cm <sup>2</sup>   material corpo: latão cromado   características adicionais: fluxômetro 0 a 15l/min, escala expandida 0 a 7l/min   aplicação: cilindro de oxigênio medicinal   vazão: 15 l/min - regulador pressão material corpo: latão cromado , vazão: 15 l/min, tipo equipamento: manômetro , aplicação: cilindro de oxigênio medicinal , pressão máxima saída: 3,5 kgf/cm <sup>2</sup> fixa , pressão máxima entrada: 0 a 200 kgf/cm <sup>2</sup> , características adicionais: fluxômetro 0 a 15l/min, escala expandida 0 a 7l/min. | Unidade | 5,00      | R\$ 230,00 |
| 245 | Tenoxican 40mg injetável (embalagem com 50 frascos – ampolas contendo 40mg de tenoxican acompanhadas de 50 ampolas de diluente contendo 4 ml de água para injeção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ampola  | 3.500,00  | R\$ 13,27  |
| 246 | Catmat: 441991 - tipo: pulso   faixa medição saturação 1: 0 a 100%   faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm   autonomia sistema 1: cerca 32 h   alimentação: pilha   acessórios: c/ sensor - faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 32 h, tipo: pulso, alimentação: pilha, acessórios: c/ sensor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | 5,00      | R\$ 105,00 |
| 247 | Tiamina comp 300mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Comp    | 3.000,00  | R\$ 0,21   |
| 248 | Regulador de pressão com fluxômetro para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 10,00     | R\$ 302,76 |

2021-2024

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |           |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-----------|
|     | oxigênio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |           |           |
| 249 | tiopental injetável 500 mg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Frasco  | 30,00     | R\$ 27,00 |
| 250 | Catmat: 444051 - clorexidina digluconato - clorexidina digluconato concentração: 2%, forma farmacêutica: solução alcoólica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Litro   | 20,00     | R\$ 34,87 |
| 251 | Sonda de nutrição enteral (alimentação) nº 08. fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. possui marcações de posicionamento. fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. conector em "y" dupla via para maior comodidade. embalado em papel grau cirúrgico e descartável. - | Unidade | 100,00    | R\$ 10,91 |
| 252 | tioridazina 50 mg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Comp    | 900,00    | R\$ 1,05  |
| 253 | Teste hcg 25ui (gravidez) cx c/100 tiras - teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hcg) em amostras humanas de soro, plasma e urina. validade 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | 50,00     | R\$ 0,48  |
| 254 | Topiramato 100mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Comp    | 1.000,00  | R\$ 0,32  |
| 255 | Tubo hospitalar de oxigênio em silicone, diâmetro 6 x 12 mm - 15 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 15,00     | R\$ 9,80  |
| 256 | Catmat: 272198 - etilefrina cloridrato - etilefrina cloridrato composição: 10mg/ml, apresentação: injetável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND     | 500,00    | R\$ 1,73  |
| 257 | Topiramato 50mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Comp    | 1.000,00  | R\$ 0,21  |
| 258 | Sulfato de morfina 30mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Comp.   | 50.000,00 | R\$ 1,53  |
| 259 | Aparelho de pressão adulto c/ velcro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | 10,00     | R\$ 66,00 |
| 260 | aparelho pressão com fecho de velcro infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | 10,00     | R\$ 70,99 |
| 261 | valproato de sódio 250mg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Comp    | 5.500,00  | R\$ 0,62  |
| 262 | Catmat: 474765 - modelo: colar cervical noturno   material: espuma de poliuretano   revestimento: malha de algodão   tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro   tamanho: infantil - revestimento: malha de algodão, material: espuma de poliuretano, modelo: colar cervical noturno, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: infantil.                                                                                                                                                                              | Unidade | 10,00     | R\$ 10,90 |
| 263 | Ácido valproico xarope 250mg/ml fr c/100 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Frasco  | 400,00    | R\$ 5,56  |
| 264 | Valproato de sódio 500mg + ácido valproicovalproato de sódio 500mg + ácido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Comp    | 5.500,00  | R\$ 0,58  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |          |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|-----------|
|     | valproico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |          |           |
| 265 | Ácido valproico comp 250mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Comprimido    | 5.500,00 | R\$ 0,39  |
| 266 | Venlafaxina 150mg, comprimido, (medicamento referência, genérico ou similar). medicamento especificado com base na decisão judicial, laudos e documentos citados nesta. paciente: Maria Lucia Ferreira.                                                                                                                        | Comp          | 300,00   | R\$ 0,79  |
| 267 | Algodão hidrófilo - não estéril; - 100% puro algodão: macio e Extra absorventes; - formato: rolo; - cor: branco; - peso: 500g.                                                                                                                                                                                                 | Unidade       | 1.200,00 | R\$ 13,50 |
| 268 | Bolsa, para colostomia/ileostomia, de uso pediátrico ou infantil.                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade       | 300,00   | R\$ 28,99 |
| 269 | Citrato de fentanila 0,05mg/ml 10ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ampola        | 300,00   | R\$ 2,40  |
| 270 | Tetracaína cloridrato composição: associada à fenilefrina, concentração: 1% + 0,1%, forma farmacêutica: solução oftálmica (frasco 10ml).                                                                                                                                                                                       | Frasco        | 100,00   | R\$ 11,71 |
| 271 | Catmat: 271687 - ácido ascórbico - vitamina c (ácido ascórbico) solução injetável 500mg (100mg/ml) ampola 5ml (iv).                                                                                                                                                                                                            | Ampola        | 4.500,00 | R\$ 1,36  |
| 272 | Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml, solução injetável, acondicionado em ampolas de 1ml.                                                                                                                                                                                                                                           | Ampola        | 300,00   | R\$ 5,98  |
| 273 | Catmat: 423465 - material: madeira   tipo: descartável   comprimento: 14 cm   formato: tipo espátula, embalagem individual   largura: 1,50 cm   espessura: 2 mm - abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm. | Pacote        | 60,00    | R\$ 6,63  |
| 274 | Cloreto de suxametonio 100mg pó para solução injetável frasco ampola uso intravenoso.                                                                                                                                                                                                                                          | Ampola        | 300,00   | R\$ 0,35  |
| 275 | Bromoprida, concentração/dosagem de 5mg/ml (10mg/2ml), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação em ampola de 2ml, via parenteral. prazo de validade mínimo de 12 meses.                                                                                                                                     | Ampola        | 2.000,00 | R\$ 1,18  |
| 276 | Dexametasona +sulfato de neomicina + sulfato de polimixina b 1mg/g + 5mg/ml + 6000ui/g pomada oftálmica frasco com 5ml.                                                                                                                                                                                                        | Frasco        | 100,00   | R\$ 14,51 |
| 277 | Medicamentos gerais de uso humano, ciprofloxacina 2mg/ml(200mg) em solução de nacl 0,9%, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco/bolsa 100ml sistema fechado, via de administração intravenosa, com validade mínima do produto na entrega de 80%.                                                   | Frasco-Ampola | 150,00   | R\$ 6,35  |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |           |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------|
| 278 | Curativo estéril redondo adulto cor da pele c/500 und.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Caixa      | 20,00     | R\$ 13,83  |
| 279 | Dipirona monoidratada 500mg, comprimido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Comprimido | 18.000,00 | R\$ 0,15   |
| 280 | Cloridrato de bupivacaína; glicose 5mg/ml + 80mg/ml sol inj iv amp vd trans x 4ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ampola     | 50,00     | R\$ 3,68   |
| 281 | Água oxigenada 10vol, frasco 1000ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Frasco     | 72,00     | R\$ 4,95   |
| 282 | (id-114941) enoxaparina sódica, forma farmacêutica: solução injetável; concentração: 40mg/0,4ml; forma de apresentação: seringa preenchida, com dispositivo de segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade    | 1.000,00  | R\$ 14,47  |
| 283 | Catmat: 270791 - atenolol - atenolol apresentação: associado à clortalidona, concentração: 100mg + 25mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Comprimido | 600,00    | R\$ 0,31   |
| 284 | Lancetas com dispositivo de segurança reduzem a sensação de dor. são produzidas e indicadas especialmente para o teste do pezinho, pois possuem a profundidade ideal para realização do teste. profundidade entre 1,8mm e 2,00mm e largura entre 1,5mm e 2,00mm.                                                                                                                                                                                                                                          | Caixa      | 10,00     | R\$ 435,50 |
| 285 | Colagenase c/clorafenicol 30g pomada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Frasco     | 50,00     | R\$ 1,99   |
| 286 | Água para injeção, ampola 500ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Frasco     | 200,00    | R\$ 7,04   |
| 287 | Levotiroxina sódica 25mcg, comprimidos de administração oral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Comprimido | 1.000,00  | R\$ 0,10   |
| 288 | Acetato de dexametasona 1mg/g tubo 10g creme dermatológico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Bisnaga    | 1.000,00  | R\$ 1,50   |
| 289 | Agulha para raqui nº 25g x 3 1/2 " (90x5). agulha de ponta quincke com design que proporciona velocidade no retorno do liquor e melhor fluxo do agente anestésico; encaixe canhao/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção; canhao translucido que proporciona rápida visualização do liquor; estilete ajustado a agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção; látex free. azul. estéril, descartável; unitária. | Unid.      | 75,00     | R\$ 80,00  |
| 290 | Levotiroxina sódica 50mcg, comprimidos de administração oral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Comprimido | 1.000,00  | R\$ 0,34   |
| 291 | DIGOXICINA 0,25MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Comprimido | 3.000,00  | R\$ 0,23   |
| 292 | Catmat: 603003 - material agulha: aço inoxidável   dimensão agulha: cerca de 23 g x 5 mm   compatibilidade: p/ canal cerca de 2,8 mm x 180 cm   material cateter: cateter em ptfe   peça de mão: manopla, c/ injetor único   esterilidade: estéril, uso único - dimensão agulha: cerca de 23 g x 5 mm, peça de mão: manopla, c/ injetor único,                                                                                                                                                            | Unid.      | 75,00     | R\$ 22,50  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |          |            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|------------|
|     | material cateter: cateter em ptfe, compatibilidade: p/ canal cerca de 2,8 mm x 180 cm, esterilidade: estéril, uso único, material agulha: aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |          |            |
| 293 | Levotiroxina sódica 75mcg, comprimidos de administração oral..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Comprimido | 1.000,00 | R\$ 0,33   |
| 294 | Buscopan simples, solução injetável (butilbrometo escopolamina injetável 20mg/ml), ampola de 1ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ampola     | 2.200,00 | R\$ 1,02   |
| 295 | Levotiroxina sodica comp 100mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Comprimido | 1.000,00 | R\$ 0,08   |
| 296 | Buscopan simples, solução injetável (butilbrometo escopolamina injetável 20mg/ml), ampola de 1ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ampola     | 300,00   | R\$ 0,90   |
| 297 | Metoprolol 5mg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Comprimido | 1.000,00 | R\$ 1,51   |
| 298 | Solução de glicerina 120mg/ml (12%) - solução estéril em frasco plástico - 500ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Frasco     | 100,00   | R\$ 7,96   |
| 299 | Cat gut cromado 1 (fio 75cm, agulha 1/2 cir. cil. 4.0cm cx. c/24 unid.).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Caixa      | 8,00     | R\$ 13,97  |
| 300 | Midazolam 1mg/ml aplicação injetávelcom 5ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ampola     | 500,00   | R\$ 1,96   |
| 301 | Hidralazina 20mg/ml, solução injetável, ampola 1ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ampola     | 600,00   | R\$ 8,00   |
| 302 | Catmat: 487005 - material fio: catgut cromado   modelo fio: multifilamentar   diâmetro fio: 2-0   comprimento fio: cerca de 70 cm   tipo agulha: agulha 1/2 círculo   modelo agulha: cilíndrica   comprimento agulha: cerca de 20 mm   esterilidade: estéril   apresentação: embalagem individual - fio de sutura agulhado material fio: catgut cromado , modelo fio: multifilamentar , diâmetro fio: 2-0 , comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo , modelo agulha: cilíndrica , comprimento agulha: cerca de 20 mm, esterilidade: estéril , apresentação: embalagem individual. | Caixa      | 8,00     | R\$ 21,50  |
| 303 | Catmat: 268482 - midazolam - midazolam dosagem: 1 mg/ 3ml, aplicação: injetável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ampola     | 500,00   | R\$ 2,31   |
| 304 | Catmat: 267674 - dosagem: 25 mg - hidroclorotiazida 25mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade    | 100,00   | R\$ 0,03   |
| 305 | Fio cat gut cromado nº3 (caixa c/24 envelopes).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Caixa      | 8,00     | R\$ 13,64  |
| 306 | Catmat: 397097 - hidróxido de alumínio - hidróxido de alumínio forma farmacêutica: suspensão oral, composição: associado ao hidróxido de magnésio e dimeticona, concentração: 37 mg + 40 mg + 5 mg/m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Comprimido | 200,00   | R\$ 3,84   |
| 307 | Fio catgut cromado nº 4.0 c/ agulha 3,0cm 1/2 de círculo cx c/24un.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Caixa      | 8,00     | R\$ 113,50 |
| 308 | Ibuprofeno 50mg/ml sol. oral 30ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Frasco-    | 3.000,00 | R\$ 2,44   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |          |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-----------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ampola |          |           |
| 309 | Fio cat gut simples nº 2 com agulha triangular, curvatura 3/8, 2,0 cm c/24.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Caixa  | 8,00     | R\$ 80,00 |
| 310 | Adenosina 3mg/ml ampola 2ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ampola | 200,00   | R\$ 10,44 |
| 311 | Catmat: 600145 - material: poliéster c/ algodão preto   modelo: multifilamentar   diâmetro: 0 / 1-0   comprimento: 15 x cerca de 45 cm   esterilidade: estéril   apresentação: embalagem individual - material: poliéster c/ algodão preto, modelo: multifilamentar, diâmetro: 0 / 1-0, comprimento: 15 x cerca de 45 cm, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND    | 96,00    | R\$ 1,83  |
| 312 | Omeprazol sódico 40mg - forma farmacêutica: pó liofilo/solução injetável; forma de apresentação: ampola/frasco com ou sem diluente; via de administração: intravenoso princípio ativo: omeprazol 40mg i.v + dil 10ml fa + dil acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto; constando externamente nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade e procedência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ampola | 1.000,00 | R\$ 6,30  |
| 313 | Metoprolol, succinato 100mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Comp.  | 240,00   | R\$ 0,32  |
| 314 | Álcool etílico 70 ° inpm (frascos c/1000ml), com selo Inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Litro  | 1.600,00 | R\$ 5,54  |
| 315 | 6510.19236-fio para sutura não absorvível tipo algodão nº 2-0, confeccionado em poliéster e algodão (aproximadamente 30% algodão e 70 poliéster), cor azul ou preto com aproximadamente 45cm de comprimento (com variação para mais ou para menos de 5%), trançado, resistente, uniforme, superfície lisa e flexível, a agulha deverá ser triangular (traumática), 3/8 de círculo, com aproximadamente 3,0cm de comprimento, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos, especialidade: cuticular. acondicionamento: os fios deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada a fim de assegurar a integridade e esterilidade do produto durante o armazenamento e até o momento do uso, tanto a embalagem individual quanto a caixa devem ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, | Caixa  | 4,00     | R\$ 8,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |          |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|------------|
|     | procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, desenho da agulha em tamanho real, registro na Anvisa e apresentar código de barras, conforme abnt nbr 13904, embalagem: deve ter impresso em língua portuguesa na caixa a especialidade e na embalagem individual a especialidade ou o código da especialidade conforme fabricante, embalagem para entrega caixa com 12 até 36 unidades, características adicionais: prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega, unid. de medida: unitário. |         |          |            |
| 316 | Otoscópio, lâmpada led, com iluminação por fibra ótica, usados para exames externos do conduto auditivo, lente giratória conectada ao otoscópio, proporciona aumento de no mínimo 2 vezes, regulador de baixa e alta luminosidade. acessórios: no mínimo 09 espelhos auriculares reutilizáveis, em pleno menos 3 tamanhos distintos, com no mínimo 3 unidades de cada tamanho. 1 bateria recarregável, 1 carregador de bateria, 1 estojo para transporte e armazenagem.                                                                             | Unidade | 10,00    | R\$ 650,00 |
| 317 | Mascara laringea n 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | 10,00    | R\$ 0,00   |
| 318 | Sulfato de trombamicina 0,3%, solução oftálmica, cada ml contem 3mg de sulfato de trombamicina, em frascos conta-gotas, contendo 5ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Frasco  | 100,00   | R\$ 30,75  |
| 319 | Máscara laringea desc. pvc nº 3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 10,00    | R\$ 18,00  |
| 320 | Mascara laríngeas descartáveis tamanhos 5,0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 10,00    | R\$ 22,32  |
| 321 | Catmat: 407961 - algodão uso médico - algodão tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Pacote  | 600,00   | R\$ 9,61   |
| 322 | Máscara laringea desc. pvc nº 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | 1,00     | R\$ 17,30  |
| 323 | Cloreto de sódio 0,9% 500ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Bolsa   | 8.000,00 | R\$ 4,64   |
| 324 | Aparelho de pressão digital de braço. 22 x 43 cm de circunferencia. manual, pilhas aaa, estojo de nylon. produto com selo Inmetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid.   | 20,00    | R\$ 106,69 |
| 325 | Atadura de crepe 12cm 11 fios 1,80m repouso e 4,50m esticado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pacote  | 300,00   | R\$ 0,48   |
| 326 | Atadura de crepe 15cm 13 fios c/ 12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Pacote  | 300,00   | R\$ 5,25   |
| 327 | Atadura de crepe 20cm 13fios c/12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Pacote  | 300,00   | R\$ 6,72   |
| 328 | Atadura gessada 10cm c/ 20und.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Caixa   | 10,00    | R\$ 38,50  |
| 329 | Atadura gessada 15cm c/ 20und.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Caixa   | 10,00    | R\$ 44,00  |
| 330 | Atadura gessada 20 cm cx c/20.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Caixa   | 10,00    | R\$ 92,00  |
| 331 | Catmat: 335478 - modelo: longo   tipo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pacote  | 40,00    | R\$ 10,50  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |          |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-----------|
|     | impermeável   cor: branca   características adicionais: descartável/manga longa/punhos elásticos/abertura   aplicação: proteção individual - avental modelo: longo, aplicação: proteção individual, cor: branca , tipo: impermeável, características adicionais: descartável/manga longa/punhos elásticos/abertura.                                                                                                                                                                                                             |        |          |           |
| 332 | Bolsa coletora de urina de sistema fechado, 2000ml, confeccionado em pvc com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora, estéril, descartável, escala de leitura de pequenos e grandes volumes, tubo transparente, com sitio protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça de fixação. embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote e registro no m.s. | Unid.  | 250,00   | R\$ 2,95  |
| 333 | Bolsa de colostomia drenável, transparente, recortável 19 - 64mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid.  | 100,00   | R\$ 9,99  |
| 334 | Campo operatorio 45x50 27g 4 camadas c/50 und.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Pacote | 60,00    | R\$ 46,00 |
| 335 | Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança n 14.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid.  | 450,00   | R\$ 0,53  |
| 336 | Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança n 16.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid.  | 450,00   | R\$ 0,67  |
| 337 | Cateter intravenoso nº 18.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid.  | 450,00   | R\$ 0,50  |
| 338 | Catéter intravenoso nº 20 (jelco 20, fluxo 65 ml/min).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid.  | 1.500,00 | R\$ 0,50  |
| 339 | Catéter intravenoso nº 22 (jelco 22, fluxo 33 ml/min).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unid.  | 1.500,00 | R\$ 0,52  |
| 340 | Cateter intravenoso, vialon ou poliuretano, 24 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, ag. aço inox, bisel curto, trifacetado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid.  | 1.500,00 | R\$ 0,56  |
| 341 | Catmat: 603972 - cateter oxigenoterapia, material tubo pvc flexível grau médico tipo tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado tipo uso descartável esterilidade estéril tamanho adulto tipo adaptador compatível c/ polissonógrafo - cateter oxigenoterapia tipo adaptador: compatível c/ polissonógrafo , tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado , tamanho: adulto , tipo uso: descartável , esterilidade: estéril , material                                                                        | Unid.  | 400,00   | R\$ 1,05  |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |          |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|-----------|
|     | tubo: pvc flexível grau médico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |          |           |
| 342 | Catmat: 603973 - material tubo: pvc flexível grau médico   tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado   tipo uso: descartável   esterilidade: estéril   tamanho: infantil   tipo adaptador: compatível c/ polissonógrafo - cateter oxigenoterapia tipo adaptador: compatível c/ polissonógrafo , tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado , tamanho: infantil , tipo uso: descartável , esterilidade: estéril , material tubo: pvc flexível grau médico.                                                                                         | Unid.  | 400,00   | R\$ 1,02  |
| 343 | Catmat: 447065 - tipo: clamp prendedor umbilical   componentes: plástico   embalagem: embalagem individual   esterilidade: estéril, uso único - material hospitalar componentes: plástico, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, tipo: clamp prendedor umbilical.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid.  | 300,00   | R\$ 0,56  |
| 344 | Colar cervical de espuma tamanho G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid.  | 20,00    | R\$ 7,00  |
| 345 | Colar cervical de espuma tamanho M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid.  | 20,00    | R\$ 7,00  |
| 346 | Colar cervical de espuma tamanho P.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid.  | 20,00    | R\$ 7,00  |
| 347 | Coletor de urina infantil feminino - com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pacote | 20,00    | R\$ 3,24  |
| 348 | Catmat: 481464 - modelo: masculino   tipo: preservativo c/ abertura p/ drenagem   material: látex natural   diâmetro: cerca de 30 mm   componente: c/ extensor pvc   adicional 1: coletor cerca de 2000 ml   esterilidade: uso único   embalagem: embalagem individual - dispositivo externo p/ incontinência urinária material: látex natural , modelo: masculino, componente: c/ extensor pvc , embalagem: embalagem individual , adicional 1: coletor cerca de 2000 ml , diâmetro: cerca de 30 mm, tipo: preservativo c/ abertura p/ drenagem , esterilidade: uso único. | UND    | 200,00   | R\$ 3,51  |
| 349 | Coletor universal não estéril 80ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid.  | 800,00   | R\$ 0,23  |
| 350 | Gaze compressa 100algodao não estéril pct c/500 unid, 7,5x7,5cm, c/11 fios/ cm2, oito dobras, perfeita uniformidade, boa absorção e retenção de líquidos, branca, macia, sem impurezas e amido. nível: 01 aprovador: fsbrandao   situação: 03-aprovado data lib: 10/08/2023 grupo: 002264; nível: 02 aprovador: wferreira   situação: 03-aprovado data lib: 10/08/2023 grupo: 002264; categoria: didático medico                                                                                                                                                            | Pacote | 1.500,00 | R\$ 18,64 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |          |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|------------|
|     | hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |          |            |
| 351 | Compressas de gaze hidrófila confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. não estéril, 7,5x7,5cm - 09 fios - 500 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pacote | 600,00   | R\$ 0,40   |
| 352 | Detergente enzimático, a base de amilase, protease e lipase, frasco de 1000ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Frasco | 36,00    | R\$ 14,50  |
| 353 | Catmat: 401892 - tipo: parenteral   material: pvc cristal   comprimento: mín.230 cm   tipo câmara: câmara flexível, filtro de ar e 15 micras   tipo gotejador: gota padrão   tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo   tipo injetor: injetor lateral "y" valvulado, isento de látex   tipo conector: conector luer lock   tipo bomba: peristáltica linear   esterilidade: estéril, descartável - equipo bomba infusora, tipo parenteral, material pvc cristal, comprimento mín.230 cm, tipo câmara flexível, filtro de ar e 15 micras, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor injetor lateral "y" valvulado, isento de látex, tipo conector conectorluer lock, tipo bomba peristáltica linear, esterilidade estéril, descartável. | Unid.  | 400,00   | R\$ 35,00  |
| 354 | Equipo multivia c/clamp 2 vias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid.  | 2.000,00 | R\$ 0,48   |
| 355 | Esparadrapo - composição: 100% algodão, isento de látex; características gerais: hipoalérgico, impermeável; dimensões (l x c): 10 cm x 4,5 m; cor: br.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Rolo   | 480,00   | R\$ 7,50   |
| 356 | Catmat: 453693 - modelo 1: de ayres   material*: madeira   comprimento*: cerca de 18 cm   esterilidade: descartável - espátula uso médico modelo 1: de ayres, material*: madeira, comprimento*: cerca de 18 cm, esterilidade: descartável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Pacote | 30,00    | R\$ 11,20  |
| 357 | Fio ácido poliglicólico 0 c/a 1/2 - caixa com 24 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Caixa  | 4,00     | R\$ 156,84 |
| 358 | Fio ácido poliglicólico 1.0 c/a 1/2 - caixa com 24 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Caixa  | 4,00     | R\$ 40,26  |
| 359 | Fio ácido poliglicólico violeta 0 com agulha «, circular cilíndrica 5cm. cx c/ 36.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Caixa  | 4,00     | R\$ 301,50 |
| 360 | Ácido poliglicólico 3 - 3/8 - 3.0cm - fio de sutura cirúrgica sintética absorvível, estéril. é composto de homopolímero de ácido glicólico e uma camada de estearato de cálcio. ácido poliglicólico nº 3-0 medindo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Caixa  | 4,00     | R\$ 336,15 |

|  |                                |  |  |  |
|--|--------------------------------|--|--|--|
|  | 70cm, 3/8, 3,0cm - cx. com 36. |  |  |  |
|--|--------------------------------|--|--|--|

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 MESES (máximo de 5 anos) contados do(a) ASSINATURA DO CONTRATO prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. 1.4.1. O fornecimento dos Materiais de consumo é enquadrado como continuado tendo em vista que são medicamentos de uso da farmácia básica, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar. 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2023/2024], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade: 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. faz-se necessário o equilíbrio, não podendo a Administração se descuidar da competitividade e economicidade, buscando, sempre que possível o equilíbrio destas com a redução de impacto ambiental e benefícios sociais desejados. A melhor proposta não é simplesmente a de menor preço, mas é aquela que melhor atende ao interesse público, considerando-se inclusive seus aspectos ambientais.

4.1.2. A melhor proposta não é simplesmente a de menor preço, mas é aquela que melhor atende ao interesse público, considerando-se inclusive seus aspectos ambientais.

4.3. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso. Da exigência de carta de solidariedade 4.4. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato. Subcontratação 4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias corridos 15 dias corrido dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento de acordo com a necessidade do fundo municipal de saúde, só serão aceitos todos os itens da ordem enviada.

5.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Bernado Sayao, no Posto de Saúde Central.

5.6. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (dias ou meses ou anos) do prazo total recomendado pelo fabricante. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.8. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 A 20 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada. 5.16. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.17. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.18. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.19. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.20. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato 6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).



6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de quinze dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de vinte (20) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até quinze (15) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.  
Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.  
Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.26. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020. 7.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetar a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO** Forma de seleção e critério de julgamento da proposta 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço. Forma de fornecimento.

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde e envio da Ordem de fornecimento. Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos: Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto

ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Habilitação fiscal, social e trabalhista.

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará



dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.  
Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.32 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.33 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.34 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.35 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.36 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.37 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.38 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e



8.39 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.40 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$: 718.855,08 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) conforme custos unitários apostos em anexo.

9.1. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou 9.6. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.3. A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com art. 16, inciso II, da Lei complementar nº 101/2000.

10.4 As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir: 04.0309.10.122.0022.2112, 04.0315.10.301.0010.2113 MATERIAL DE CONSUMO - DESPESA: 3.3.90.30 - Fonte de Recurso: 1.500.1002.000777 – RECURSO PROPRIO- COVID19, 1.600.0000.000777, BLOCO DE CUSTEIO- COVID19, 1.500.1002.000000 – RECURSO PROPRIO; FICHA, 1.600.0000.000000 Fundo a Fundo (401 a 410); FICHAS:170, 180.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aliança do Tocantins - TO, 14 de agosto de 2024.

---

Darlanne Pereira Felizardo  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**ANEXO II**

**MINUTA DE CONTRATO Nº DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024/FMS,  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/FMS, PROCESSO FMSINISTRATIVO Nº  
469/2024/FMS.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.341.025/0001-75, situado à Avenida Bernardo Sayão, s/no, Cep. 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representado por sua Gestora Darlanne Pereira Felizardo, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o no 012.168.731-78, portador da Carteira de Identidade sob o no 4893788 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Adelmo Aires, no 543, Centro, Gurupi - TO.

**DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROMITENTE CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do CPF sob o n. \_\_\_\_\_ e Carteira de Identidade sob o n. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_-\_\_\_\_., resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

**01 – DOS FUNDAMENTOS**

1.1 - O presente Termo decorre da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 5.344/2015, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e demais legislação aplicável, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 002/2024/FMS, RESOLVEM registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

**Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso.**

**02-DO OBJETO:**

2.1 – Constitui o objeto do presente: o Registro de Preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de medicamentos e insumos, injetáveis, para o Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, conforme especificações no Termo de Referência e neste contrato.

**03- DO VALOR:**

3.1 – O preço e especificações dos medicamentos e insumos a serem entregues, deverá estar em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura.

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO DOS ITENS | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|---------------------|-------|------------|-------------|
| 01   |       |      |                     |       |            |             |

Valor Total estimado dos Itens R\$: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

**Parágrafo primeiro** – Para a comprovação do recebimento dos materiais, será confiada a 02 (dois) testadores autorizados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como desta Ata, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

#### **04-DOS PAGAMENTOS:**

4.1 – O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo do objeto da presente licitação, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal eletrônica em formato normal /fatura discriminativa, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Certidão Negativa de Débitos/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/Receita Federal;
- c) Certidões do FGTS-CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Conjunta da quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST Tribunal Superior do Trabalho;
- f) Prova de regularidade para com Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

4.2 A apresentação da nota fiscal/ fatura com incorreções ou desconformidades da documentação requerida, implicará na sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

#### **05-DOS CUSTOS OPERACIONAIS:**

5.1 – Correrão por conta exclusivas da CONTRATADA, não gerando nenhuma responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE, todos os encargos sociais, fiscais, tributários, trabalhistas, acidentes, danos a terceiros, indenizações e multas decorrentes do presente independentemente da época em que os mesmos forem cobrados pelos órgãos competentes; e ainda, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução, pela CONTRATADA, da presente Ata de Registro de Preço.

#### **06-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO:**

6.1 – Os recursos orçamentários necessários à execução do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente, de acordo com a dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 04.0309.10.122.0022.2112, 04.0315.10.301.0010.2113 MATERIAL DE CONSUMO - DESPESA: 3.3.90.30 - Fonte de Recurso: 1.500.1002.000777 – RECURSO PRÓPRIO-

COVID19, 1.600.0000.000777, BLOCO DE CUSTEIO- COVID19, 1.500.1002.000000 – RECURSO PROPRIO; FICHA, 1.600.0000.000000 Fundo a Fundo (401 a 410); FICHAS:170, 180.

#### **07- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1 A presente Ata de Registro de Preços/contrato terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e União.

7.2 Poderá o Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins, mesmo comprovada à ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

7.3 Fica facultada ao Fundo Municipal de Saúde, em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

7.4 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

7.5 Os preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados, conforme disposto no Art. 124, e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como observadas as disposições contidas nos arts. 17, 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013. cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE**.

7.6 Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/21 ou extinto antes do prazo, desde que não observadas as normas deste contrato e as exigências legais relacionadas, não gerando nenhum ônus para a **CONTRATANTE**.

#### **08- OBRIGACÕES DA CONTRATANTE:**

8.1- São obrigações da Contratante:

- a) Receber os medicamentos e insumos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos medicamentos e insumos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas dos medicamentos e insumos fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos medicamentos e insumos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2 A Fundo Municipal de Saúde não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato/ARP, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **09- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1 – Durante a vigência do Contrato, a CONTRATADA deverá:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega dos medicamentos e insumos e, ainda;
- b) Efetuar a entrega dos medicamentos e insumos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **10 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:**

10.1 Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.2 As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o “carona” deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.3 Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

10.4 É expressamente **vedada à subcontratação** do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

## **11- DAS PENALIDADES:**

11.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde Aliança do Tocantins – TO, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) Advertência.



11.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 14.133/21, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados ao Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins.

11.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Fundo Municipal de Saúde Aliança do Tocantins – TO, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins – TO.

11.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins – TO, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato/ARP, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins – TO, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

11.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Em qualquer hipótese e havendo aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

## **12. DO PRAZO DE ENTREGA, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.**

12.1 A entrega deve começar imediatamente após a assinatura da Contrato/Ata de Registro de Preço.

12.2 A entrega dos medicamentos e insumos deverá ser efetuada, em horário de funcionamento do órgão, de forma parcelada, conforme solicitação prévia, pelo Departamento requisitante, será na - **UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I - CENTRAL**, em dias úteis no horário das 07h00min até as 17h00, na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, Centro, Aliança do Tocantins – TO, a qual irá ocorrer, após o recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

12.3 - Somente serão recebidos medicamentos com prazo de validade de no mínimo, 80% do seu prazo intacto, considerando o tempo entre a data de fabricação e a data de validade do medicamentos. Tal medida se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde não receba medicamentos com data de validade próxima de seu vencimento e também para que não haja vencimento do medicamentos por possível diminuição da demanda, devido à sazonalidade dos atendimentos.

12.4 - Os medicamentos e insumos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado sem sinais de violação/amassado. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto à embalagem e identificação dos produtos.

12.5 - O prazo de entrega dos medicamentos e insumos é de 15 (quinze) dias, contados da Ordem de Fornecimento. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

12.6 - A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

12.7 - Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos medicamentos e insumos, incumbindo-lhe a declaração do aceito dos medicamentos e insumos conforme as especificações do edital.

12.8 - A entrega dos medicamentos e insumos, será na - **UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I - CENTRAL**, em dias úteis no horário das 07h00min até as 17h00, na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, Centro, Aliança do Tocantins – TO.

12.9 Os medicamentos e insumos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, não causando prejuízo à sua entrega em perfeitas condições.

### **13. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

13.1 Os medicamentos e insumos serão recebidos da seguinte forma:

13.1.1 O recebimento dos medicamentos e insumos licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados.

13.1.2 PROVISORIAMENTE: Os medicamentos e insumos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.1.3 Os medicamentos e insumos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.1.4 Os medicamentos e insumos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos medicamentos e insumos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

13.1.5 O recebimento definitivo dos medicamentos e insumos não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

13.1.6 A aceitação dos medicamentos e insumos é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO, que será realizada pelo FISCAL DO CONTRATO, por meio da aposição de sua assinatura e data no carimbo de “Atesto” na Nota Fiscal/Fatura.

13.1.7 Os medicamentos e insumos serão solicitados conforme demanda das Unidade Solicitante.

### **14. DA FISCALIZAÇÃO**

14.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

#### **Fiscalização Técnica**

14.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

14.2.1. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### **Fiscalização Administrativa**

14.3. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes,

caso necessário.

14.3.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.3.2 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

## **15. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

15.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE, o direito de extinção nos termos do artigo art. 137 da Lei 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante notificação por escrito.

## **16. DOS TRIBUTOS**

16.1 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata de Registro de Preço, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos desta Ata de Registro de Preço entre a mesma e seus empregados.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 5.344/2015, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e, e no processo em epigrafe.

## **18. DO FORO:**

18.1 – As partes elegem o Foro da Cidade de Gurupi – TO, para dirimir quaisquer ações judiciais oriundas da presente Ata de Registro de Preço/contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam a presente na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Aliança do Tocantins - TO, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Darlanne Pereira Felizardo  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

---

Representante Legal

**ANEXO III**

**MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO.**

ÀO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 469/2024/FMS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº . : 002/2024-FMS.

A (Nome Da Empresa), com sede no endereço \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob no nº. \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ in fine assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no Processo Administrativo nº 469/2024/FMS, Pregão Eletrônico - SRP Nº 002/2024/FMS, cujo objeto é Registro de Preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de medicamentos e insumos, injetáveis, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referencia, para o Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins – TO.

DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Licitante  
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

**ANEXO IV**

**MODELO - DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA OS TERMOS DO EDITAL**

ÀO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 469/2024/FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº . : 002/2024-FMS.

Prezado Senhor,

Serve a presente para encaminhar em 01 (uma) via nossa proposta relativa à licitação em referência, DECLARAMOS QUE:

- A) Temos pleno conhecimento e concordamos com o inteiro teor do Edital da presente licitação;
- B) Recebemos do Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins - TO, todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- C) Estamos cientes e concordamos com os métodos de fornecimento e pagamentos especificados no Edital;
- D) Obrigamo-nos a aceitar o direito do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo a mesma desistir ou anular esta licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, compensação ou reembolso pela exclusão ou rejeição de nossa proposta no todo ou em parte;
- E) Concordamos que a validade da presente proposta perdurará durante todo o processo licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Licitante  
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)



**ANEXO V**

**MODELO - DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO  
INCISO I, DO ARTIGO 63, DA LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021)**

ÀO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 469/2024/FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº . : 002/2024-FMS.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso I, do artigo 63, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº002/2024/FMS, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Licitante  
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

**ANEXO VI**

**MODELO – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR  
COM ÓRGÃO PÚBLICO.**

ÀO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 469/2024/FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº . : 002/2024-FMS.

(licitante) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador da Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** que:

- a) Para fins do disposto nos incisos III e IV do art.156 da Lei nº 14.133/21, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com o Órgão Público;
- b) Que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma da Lei nº 14.133/21;
- c) Para fins do disposto no art. 80 da Lei nº 14.133/21, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

E por ser a expressão da verdade firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Licitante  
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

**ANEXO VII**

**MODELO - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ÀO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 469/2024/FMS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº . : 002/2024-FMS.

A \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) Senhor (s) \_\_\_\_\_ (Diretor ou Sócio), RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico – SRP Nº 002/2024/FMS, sob as sanções Administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Licitante  
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

1) Assinalar com um “X” a condição da empresa.